ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 12

NUMERO ANTERIOR 200REIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Lei Rosa e Silva

RIO, 16

A *Tribuna*, em vibrante artigo, combate hoje os expedientes praticados aqui, no intuito de fraudar a nova lei eleitoral.

Causou desagradavel impressão o facto condemnado pelo editorial daquella folha.

A «Patria»

RIO, 16

O commandante da canhoneira portugueza *Patria*, capitão-tenente Alfredo da Silva Ribeiro, foi despedir-se do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Guarda nacional

RIO, 16

Foi creada mais uma outra brigada da guarda nacional no municipio de Limoeiro, nesse Estado.

Arsenal de marinha

RIO, 16

O cruzador *Almirante Barrozo* já se acha em preparos afim de conduzir em seu bordo o ministro da Marinha, vice-almirante Noronha, que vae escolher o local onde deverá ser construido o novo arsenal.

Marinha nacional

RIO, 16

Vindo de Florianopolis, Santa Catharina, aportou hoje o cruzador *Almirante Barrozo*.

Palacio do congresso

RIO, 16

Consta que as mesas do senado e da camara deliberaram escolher o quarteirão onde está o ministerio do interior, á praça Tiradentes, antigo largo do Rocio, afim de ahi ser construido o palacio do congresso.

Cardeal Arco-Verde

RIO, 16

O vigario geral do arcebispado do Rio de Janeiro convidou a todos os catholicos para em reunião de amanhan, combinar-se as homenagens que devem ser prestadas ao cardeal d. Joaquim Arco-Verde, por occasião de sua chegada a esta capital.

Febre amarella

RIO, 16

Na cidade de Campos tem-se notificado casos de febre amarella.

Inundações

RIO, 16

Continúa grave a situação das cidades de Campos, Juiz de Fóra, S. Fidelis, e Itaperuna.

Em Campos as ruas estão completamente alagadas; parecem verdadeiros rios.

Nas fazendas inundadas, o gado está ameaçado de perecer afogado, os predios minados pelas aguas, desmoronam-se.

Emfim, uma situação dolorosa.

RIO, 16

Em juiz de Fóra a agglomeração dagua é enorme, invadindo a cidade, obrigando os habitantes das margens dos rios a abandonar precipitadamente as suas casas, em procura de salvação.

As linhas ferreas não podem trafegar, os hoteis acham-se repletos de viajantes, impossibilitados de proseguirem suas viagens.

Scenas calamitosas se desenrolam na zona marginada pelo rio Paranahyba, que vae arrastando em sua corrente impetuosa, trastes, arvores e animaes mortos.

Os governos do Rio e de Minas multiplicam-se em dar providencias no sentido de ser soccorrida a população flagellada.

Communicações recebidas esta manhan trasem a agradavel noticia de começarem as aguas a baixar.

RIO, 16

Parece que o governo da União decretará soccorros para as populações de Campos e Juiz de Fóra, as duas cidades mais prejudicadas pelas inundações.

Cambio

RIO, 16

O cambio fechou hoje a 17.

EXTERIOR

Chegada

LISBOA, 16

Chegaram a esta cidade varias principes bavaros.

Em Leixões

LISBOA, 16

As ondas arrastaram varias pessoas que passeavam na muralha do porto de Leixões.

Fallecimento

LONDRES, 16

Falleceu a celebre soprano Elisabeth Paoli.

O rei da Suecia

PARIZ, 16

Telegrammas de Stockolmo dizem ter o rei Hakon lido no Riksdag a fala do throno.

Os despachos accrescentam ter ella causado bôa impressão.

França e Allemanha

PARIZ, 16

Reina grande actividade nos arsenaes

Foram chamados á actividade os officiaes licenciados afim de preencher os quadros da armada.

Esses preparativos bellicos, que por um lado satisfazem á corrente radical, por outro levam a inquietação á Bolsa, dando azo a poucas explorações.

Todo esse movimento é atribuido á conferencia de Algesiras onde a França tem de lutar com a Allemanha nas suas pretenções sobre Marrocos.

PARIZ, 16

Telegrammas de Caracas dizem que ali se attribue o conflicto entre a França e Venezuela a intrigas da Allemanha.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 16

Cresce o movimento revolucionario em Riga.

O governador dessa cidade foi assassinado.

Greve

BUENOS-AIRES, 16

O pessoal das companhias de bondes declarou-se em parede.

Grande monumento

BUENOS-AIRES, 16

Na praça de Mayo levantar-se-á um grande monumento commemorativo da emancipação da America do Sul.

Esse monumento terá 227 metros de extensão por 90 de altura.

Perú e Brazil

BUENOS-AIRES, 16

La Prensa reproduz os artigos publicados pelos jornaes peruanos contra a chancellaria brazileira.

No Uruguay

MONTEVIDÉO, 16

Consta que os colorados, unidos aos blancos, preparam nova revolução contra o sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica.

Congresso pan-americano

SANTIAGO, 16

O governo aguarda a chegada do dr. Hevia Riquielme, ministro chileno no Brazil, afim de resolver sobre a representação do Chile no 3.º Congresso pan-americano, que se tem de reunir no Rio de Janeiro, em junho deste anno.

Desfalque

LIMA, 16

No banco do Perú deu-se um desfalque de 15000 libras esterlinas.

MISONEISMO JURIDICO

« E' vedado aos Estados, como á União, prescrever leis retroactivas. »
Constituição Federal, art. 11 n. 3.

I

Vejamos se o velho axioma da não retroactividade das leis ainda hoje presta serviço, desempenha uma funcção util, necessaria, ou se, pelo contrario, perdeu todo seu valor, toda sua razão de ser sob o ponto de vista juridico.

Nosso seculo crê no progresso indefinido, vertiginoso, necessario, segundo pensa Spencer; mas não obstante ser a evolução o dogma que parece dominar todos os outros, ao lado delle vemos figurar a lei da inercia tão poderosa, que, no entender de Lombroso, depois de ter sido vencida pelas attricções seculares, deixa sempre nos seres que mais progridem um traço da primeira oscillação nas sobrevivencias, nos orgãos rudimentares, quando não se renova em certas formas atavicas em toda a sua integridade.

Antigamente o juramento era a garantia das obrigações; hoje em face do papel timbrado não passa de uma *sobrevivencia* e um tributo pago pela sociedade á lei da inercia.

Entretanto, o legislador moderno continúa a fazer distincção entre perjurio e mentira, e admittir o juramento como prova em materia de processo.

Nas sociedades modernas o duello para liquidar pontos de honras ou desaffrontar injurias politicas, não se explica senão como um caso de atavismo da justiça primitiva.

Num paiz democratico onde o parlamento é soberano, fazendo e desfazendo ministerios, o chefe do poder executivo, chame-se monarcha ou presidente de Republica, é uma especie de orgão rudimentar, que perdeu toda sua importancia primitiva.

Em relação á monarchia, escreve o dr. Joaquim Nabuco: «Nenhum direito se transformou tanto no decurso deste seculo no occidente como o direito real, que de divino passou a ser puramente historico, de *activo* passou a ser *passivo*. O rei da Inglaterra, se quizer influir na politica com as suas idéas proprias e a sua iniciativa, tem primeiro que abdicar, e, se a hypothese é admissivel, fazer-se eleger á camara dos communs ou tomar a direcção da camara dos lords. Entre o Czar e a rainha Victoria a differença de autoridade é infinitamente maior do que entre a rainha Victoria e o presidente dos Estados Unidos. O governo pessoal é possivel na Casa Branca; é impossivel em Windsor Castle».

Quanto ao presidente da Republica Franceza nota um distincto escriptor:

« Não ha funccionario, em nossos dias, com uma posição mais digna de piedade do que a do presidente francez. Os velhos reis da França reinavam e governavam. O rei constitucional, segundo Thiers, reina, mas não governa. Ao presidente da Republica Franceza estava reservado não reinar nem governar.

O horror de novo, porém, não se manifesta sómente por casos de sobrevivencia, atavismo ou orgãos rudimentares, mas ainda por meio de formulas ou axiomas juridicos, que, transmittidos de geração em geração, chegaram até nós, constituindo verdadeiras mentiras convencionaes.

E' o que se poderia chamar *misoneismo juridico*, de accôrdo com o neologismo, creado por Lombroso.

Entre os casos mais interessantes de misoneismo juridico figura o celebre axioma que persiste nos codigos e ainda hoje serve de guia aos legisladores e aos juizes na formação e applicação das leis, a saber—as leis não têm effeito retroativo.

Sob o ponto de vista individual é bem conhecida a repulsão das creanças e dos espiritos fracos, sejam selvagens ou degenerados, ás pessoas desconhecidas

Sob o ponto de vista social acredita Max Nordau que as tribus dos selvagens desapparecem em face da civilisação invasora unicamente porque a mudança immensa de todas as condições constrange-as á recepção de muitos pensamentos novos, e impõe-lhes ao espirito muitas novas funcções.

« A multidão, accrescenta o critico allemão, é sempre conservadora, porque age segundo os instinctos hereditarios da especie, e não segundo os conceitos novos e individuaes, e porque não sabe orientar-se no seio de situações novas, não se sentindo á vontade senão no ambiente ordinario e conhecido. »

Mas não admira que as creanças, os selvagens e as massas se mostrem refractarios ao novo, quando vemos os sabios e especialmente as corporações scientificas combaterem com ardôr, e muitas vezes com successo, as novas invenções e descobertas.

Lembra com justeza Lombroso que Schopenhauer, um dos maiores rebeldes emphilosophia, não teve bastantes palavras de piedade e desprezo para os revolucionarios.

Sentem as massas repulsão ao novo como tinha horror á moda Frederico II, o celebre monarcha allemão, que aliás havia inaugurado u'a nova politica, e pretendia inaugurar u'a nova litteratura e u'a nova arte nacional.

A theoria da não retroactividade das leis marca a transacção entre a velha concepção da decadencia, em virtude da qual a salvação da sociedade consistia em defender contra os assaltos do presente e do futuro os antigos usos e costumes, a arca santa da tradicção, e o novo dogma do *devenir* perpetuo, do progresso indefinido.

A' proporção que diminuiu o respeito tradiccionalista, a autoridade da rotina, e surgiu no espirito social a concepção do progresso, foi preciso imaginar uma theoria que salvaguardasse os interesses individuaes, e principalmente os interesses de classe, contra as novas condições e fórmas sociaes.

Assim fizeram os juristas, imaginando e sustentando por um esforço interrompido a celebre theoria da não retroactividade das leis.

E' este um dos capitulos mais interessantes da historia scientifica do direito e para esclarecimento do qual devem trabalhar os espiritos que lutam pelo progresso.

Aos espiritos vacillantes sobre o conceito do progresso a theoria da applicação das leis no tempo se apresenta como um dos problemas mais mysteriosos dos conhecimentos humanos; entretanto, para os pensadores, que têm uma idéa mais ou menos esclarecida do progresso, e u'a noção mais ou menos firme do *processus* historico, deixa de ser uma charada indecifravel a determinação do momento historico das leis.

Desapparece como por encanto o segredo da sphinge desde o momento em que se considera que deixou de ser intangivel um dado estadio social, e que se faz preciso não levantar barreiras, oppôr diques ás novas condições e fórmas de existencia social, montando *sobrevivencias* que estorvam o desenvolvimento normal do *processus* historico.

Na luta entre os batalhadores do futuro e os escravos da influencia absoluta ou preponderante da tradicção era preciso que surgisse uma theoria, que não impossibilitasse a historia de entrar em novas phases, e ao mesmo tempo desse satisfação aos interesses das classes dominantes.

Tal foi o papel do axioma da não retroactividade das leis que, como tantos outros pontos juridicos, se prende intimamente á elaboração gradual da idéa de progresso e á historia da luta activa pela civilização.

Sem a indagação do conceito do progresso, e sem a analyse do *processus* historico, que este conceito implica, é impossivel resolver a questão, que se impôz á intelligencia dos antigos juristas como um dos problemas mais importantes da sciencia do direito.

Por desconhecer esta relação é que a maioria dos juristas modernos tem naufragado na solução do chamado problema da applicação das leis no tempo, e no estudo de outros assumptos, que não pódem mais ser tratados á luz das velhas formulas e axiomas do direito romano, os quaes tiveram sua razão de ser em um dado momento historico, cujos traços caracteristicos desappareceram com o correr dos seculos e com a orientação dos tempos modernos.

Nestas condições está o principio da não retroactividade das leis que não passa de uma sobrevivencia, incompativel com as novas condições sociaes, sobrevivencia que vae se tornando tanto mais perniciosa quanto mais vae perdendo de sua significação em face do processo de elaboração das phases successivas da historia.

Durante muitos seculos o axioma da não retroactividade das leis, bem como a formula da igualdade da lei para todos e o principio de não aproveitar á pessoa alguma a ignorancia da lei, constituiram a chave, com que eram desvendados os segredos das questões relativas á formação e applicação das leis; mas nas epochas posteriores, em que foi se accentuando cada vez mais nitida e clara a idéa de progresso, aquelles antigos elementos de interpretação e applicação juridica não têm servido senão para obstar ou embaraçar o desenvolvimento racional e normal da vida juridica.

Se o direito, conforme já tivemos occasião de escrever, abrange a integralidade dos phenomenos sociaes sob a condição de que, dadas certas circumstancias especiaes, os factos por elle regulados possam e devam ser exigidos coactivamente, se phenomenos, economicos, genesicos, estheticos, politicos, religiosos, todos pódem revestir a fórma juridica, desde que sejam exigiveis sob a fórma de coacção, se comprehende facilmente como o modo de entender o progresso influe sobre a solução de quasi todos os problemas relativos á formação e applicação do direito.

Tal é a influencia que a elaboração gradual da idéa de progresso exerce sobre a formação e applicação do direito que se póde escrever a historia do progresso de um povo ou de uma epocha pelo estudo da formação e applicação do seu direito

A justiça consiste em dar a cada um o que é seu, no sentido de que os individuos subordinados a uma organização collectiva devem respeitar em relação uns aos outros as condições que favorecem o progresso e poupar os obstaculos que possam retardar a sua realização.

Nestas condições comprehende-se que sem uma idéa mais ou menos clara do que constitue o progresso, quer em sua elaboração theorica, quer em sua realização pratica, é impossivel achar a solução da maioria dos problemas juridicos e especialmente da questão que nos occupa.

Com effeito, como organizar a força social, tendo em vista a luta pelo progresso—a qual, fique assentado quanto antes, não deve ser confundida com a luta pela vida, e n'isto é que vai a grande differença entre o transformismo biologico e o social—sem u'a noção mais ou menos exacta da theoria e pratica do progresso?

D'ahi a vantagem de conhecer as diversas interpretações do progresso, por mais irreconciliaveis e contradictorias que ellas sejam, e a necessidade que têm de possuir do mesmo uma idéa mais ou menos precisa, u'a noção mais ou menos exacta, aquelles que se atiraram á luta activa pelo progresso, afim de que possam contribuir, trabalhar efficaz e conscientemente para sua realização, assumpto de que nos occupamos largamente na *Propedeutica Politico-Juridica*, para a qual remettemos o leitor.

Arthur Orlando.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXXI

« Respondeu-lhe assim a musa:

—Porque não, vate suspeito,
se o torto não é Casusa,
se o torto pensa direito
e só direito procede? »

(De Babá Vesgancio Pereira)

Razão, Babá, certamente,
— Digo-o, sem que a tal me force
Motivo alheio ao bom-senso—
Razão tiveras, eu penso,
Caso o mal que te contorce
Fosse physico sómente.

Mas, não, meu Vesgancio amado!
Teu pobre phy sico é torto,
Não por mal delle, coitado!...
Tem essa feição de aborto,
—Reflecte, Babá, com calma!—
Simplesmente em resultado
De ser torcida a tu'alma!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do estado em 15 do corrente baixou os seguintes actos:

Concedendo a Josino de Araujo Pereira, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Timbaúba, seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença;

Prorogando por 3 mezes a licença em cujo goso se acha o tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca do Recife.

×

O *Jornal de Noticias*, da Bahia, uma folha tradicional e bemquista, acaba de reformar completamente o seu material.

Felicitamos cordialmente os dignos confrades bahianos.

×

Roubalheira Alfandegaria

(Do *Correio da Manhã* de 7 do corrente)

Escrevem-nos:

« Sob o titulo acima, o *Correio da Manhã* fez judiciosas considerações acerca dos beneficos resultados da acção fiscal do inspector da Alfandega de Pernambuco, sr. Pinto da Fonseca, cujo excessivo desenvolvimento de renda, no valor de 5.000 contos em oito mezes, demonstra evidentemente QUANTO ALLI SE ROUBOU NA ADMINISTRAÇÃO DO ANTECESSOR do sr. Pinto da Fonseca, o sr. ANTONIO ARANHA.

O mesmo facto já havia sido registrado naquella Alfandega durante a inspectoria do sr. coronel Horminio Fraga, quando substituiu o sempre lembrado sr. Pereira do Carmo, chefe politico do Recife.

O que é estranhavel é que o sr. Aranha fosse dispensado *a seu pedido* e quando JÁ NÃO HAVIA MAIS O QUE **incendiar** e o que se DEFRAUDAR!

Na administração aduaneira não é este um facto isolado. Temos o da inspectoria do sr. Manoel Alves, no Ceará, que chegou a *elevar ao duplo* a renda dessa Alfandega, na razão inversa (da diminuição) da importação, como fôra apreciado no *Jornal do Commercio* por um senador cearense.

Na Alfandega da Bahia, após a desastrada e desmoralisada inspectoria do sr. Ramos Junior, foi a renda fiscalisada pelo sr. A. Maçahyba.

No Pará, o mesmo succedeu em varias inspectorias. (Fernandes, Castro e Silva, Campos etc., etc.)

Tantos factos, da mais alta gravidade, não foram punidos, pois os Aranhas e Ramos Junior andam por ahi lampeiros a gozar a vida...

Só um governo inepto ou desmoralisado e anti-patriotico é que não comprehende o que disse no Senado o sr. Ramiro Barcellos a respeito do meio de augmentar a renda sem elevar os impostos.

***

O que tem succedido na Alfandega do Rio de Janeiro causa pasmo, sinão assombro, e dá exacta idéa de quanto se tem roubado e do que por ali vae de desolador!

Entretanto, continúa á frente da Alfandega o inspector em cuja administração occorreram os factos e tanto tem compromettido os creditos do governo desta infeliz Republica.

Nessa mesma Alfandega, a guardamoria se converteu em escoadouro de contrabandos, pois, ninguem contesta que as malas são apprehendidas pelas praças de policia ou vão ser encontradas dois dias depois de recolhidas nas casas particulares, *fóra da jurisdicção* da Alfandega; taes são consideradas, por todas as leis aduaneiras, *os limites urbanos das cidades*, villas e povoações.

A' frente da guarda-moria continúa o mesmo funccionario que superintende o serviço, e a responsabilidade vae correr sobre os infimos guardas, os desamparados, quando é certo que os principaes culpados são os chefes dos serviços, cujas attribuições estão claramente definidas nos regulamentos.

Não se comprehende como o sr. ministro da fazenda, tendo retirado do exercicio de seu cargo o director do Thesouro sr. Candido Leão, por factos, aliás de muito menor gravidade, conserva em exercicio na Alfandega desta capital o inspector e guarda-mór actuaes!!!

Que prestigio podem ter esses funccionarios? Que respeito podem inspirar a quem quer que seja, que tenha um pouco de criterio e saiba o valor da dignidade de um cargo até onde vae?!

Louvemos sinceramente, pois, a nobre attitude do *Correio da Manhã*.»

NOTA DA REDACÇÃO—Nesta folha ha inteira liberdade de opinião. Por isso mesmo, temos o dever de declarar que, si estamos de pleno accôrdo com o nosso missivista em relação á primeira parte de sua carta, somos discordantes delle, quanto á segunda parte, no tocante á pessoa do inspector e do guarda-mór da Alfandega, desta capital.

Quer um, quer outro são funccionarios de reputação illibada e, emquanto se não provar que elles têm responsabilidade, por acção ou omissão culpavel, nos factos vergonhosos que se passam naquella repartição, não é justo punil-os ou mesmo suspeital-os perante a opinião.

Não era este o caso do FAMOSO INSPECTOR **Aranha** DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

×

ELEGANCIA.— Ultimo modelo de elegancia masculina: Chapéo Eduardo VII. Collete aberto em baixo, tres botões de fantasia semelhantes aos dos punhos e muito unidos. Um só botão na camisa Pequena gravata borboletada de mussolina feita á mão. Lenço na manga esquerda.

Carnaval

Faz hoje ensaios, pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Caldeireiro n. 54, o *Clube Cosinheiros Chinezes*.

— Reune-se em sessão especial, á rua do Hospicio n. 41, residencia do vice-presidente sr. Mario Sette, na proxima sexta-feira ás 6 1/2 da tarde, o *Clube das Nove e Meia do Arraial*.

A esta sessão devem comparecer todos os socios, pois nella deverão se inscrever aquelles que desejarem fazer parte do prestito, conforme nos avisam.

— O clube carnavalesco mixto das *Pás Olindenses* prepara se para apparecer com a maior pompa no proximo carnaval.

Hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Amparo, da visinha cidade, fará elle ensaios de cantorias.

— O apreciado *Clube Carnavalesco Vassourinhas* realisa hoje, ás 7 horas da noite, o seu primeiro ensaio de cantorias, em sua séde á rua Augusta n. 190, com a musica do 14.º batalhão.

O referido clube promette exhibir-se este anno com um figurino moderno.

×

Em Olho d'Agua do Bruno, do 2.º districto do municipio de Tacaratú, os individuos José Balbino Filho e Manoel Buique, rancorosos desaffectos do jornaleiro Ananias José da Silva, aggrediram-n'o em dias da semana passada, a tiros de pistola, ficando o homem gravemente enfermo.

Os criminosos evadiram-se.

A respeito do facto, o subdelegado local procede ás diligencias necessarias.

×

BOAS FESTAS

Ainda um postal interessantissimo chegou-nos ás mãos.

Representa elle dois *vendeurs ambulants*, um carregado de gallinhas e perús, outro de vassouras e balaios.

No verso lê-se as seguintes linhas, que revelam o espirito de quem as escreveu:

« *Vão estes perús e estas gallinhas para a redacção do Diario e estes espanadores, vassouras e cestos de lixo de presente á firma Gil & Braz, tão digna de ser varrida da imprensa.* »

×

Chegou hontem de Nazareth; devidamente escoltado, o louco Justino da Silva, que se acha guardado na cadeia desta capital.

O infeliz veio com destino ao Hospicio de Alienados, para onde seguirá brevemente.

×

Vida Social

— O *Montepio Popular Pernambucano* recomeça hoje os seus trabalhos.

Suas sessões terão lugar nas quartas-feiras, ás 7 horas, em seu palacete, á rua Tobias Barretto n. 26.

×

Acha-se no exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Floresta o sr. dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, que acaba de assumir aquella honrosa funcção.

×

O MINISTERIO INGLEZ — O *Temps* dá as seguintes informações sobre o actual ministerio inglez:

Lord Chanceller—sir Roberto Reid. Extremamente popular, mesmo nas classes conservadoras Nasceu na Escocia em 1846 e fez seus estudos em Oxford onde tambem se distinguiu como athleta: foi um dos celebres *onze* remadores No gabinete Gladstone-Rosebery foi *attorney general*. Fez parte da commissão de regulamentação do trafico municipal de Londres. São conhecidas a sua bonhomia, amabilidade e grande erudição juridica.

Chanceller do Echiquier—Asquith. Compara se a Georges Clemenceau, pelo vigor dos seus ataques e pela sua palavra incisiva. E' um dos mais brilhantes advogados do fôro inglez. Como homem politico, tornou-se conhecido no posto de *home secretary* do ultimo gabinete Gladstone. Liberal imperialista.

Negocios estrangeiros — sir Edward Grey. Antigo secretario parlamentar do Foreing Office de 1892 1895. Liberal imperialista.

Colonias—lord Elgin e Kincardine. Substituiu lord Landswone como vice-rei da India em 1892.

Interior—Herbert Gladstone, filho do grande velho. Tem cincoenta e um annos e desde vinte e cinco representa Leed na camara dos communs. Foi secretario geral do ministerio da guerra em 1886 e ministro dos trabalhos publicos de 1894 a 1896. Tem sido um dos *wiphs* mais activos do seu partido.

Guerra— Holdane. Um dos escriptores mais eminentes do mundo juridico inglez. Autor dos *Ensaios de critica philosophica*, da *Vida de Addo Smith, Educação e imperio*, traductor de Shakespeare. Interessou-se sempre no parlamento pelas questões militares.

Secretariado da India—John Morley. O discipulo predilecto de Gladstone, cuja biographia fez de um modo vibrante. Campeão do livre cambismo, a par do *home rule*, contra a guerra do Transwaal, contra o principio do isolamento, contra a extensão da alliança japoneza.

Almirantado—lord Twecdmouth. Em 1880 entrou na camara dos communs como deputado liberal de Berwich Tem 55 annos de idade. De 1892 a 1899 foi *wiphs* destemido do partido liberal, e no ultimo gabinete de sua politica, desempenhou o cargo de lord do sello privado. Genro do duque de Marlborough.

Board of trade— Lloyd George. Sua coragem é celebre, desde o dia, em que no momento da guerra do Transwaal, fez uma conferencia violenta contra Chamberlain. Foi preciso que a policia, para o salvar, lhe desse um fato de soldado. Quando Lloyd George se levantava na tribuna, Chamberlain, habitualmente tão calmo, ficava sempre irritado. Muito popular no paiz de Galles, Anti imperialista e *home rule*.

Secretariado da Irlanda — James Bryce Historiador politico eminente e notavel parlamentar. Tem 67 annos de edade e já occupou diversos postos ministeriaes. Membro do Instituto de França, das Academias de Bruxellas, de Turim, de Napoles, de Budapesth.

Secretario da Escossia—John Sindain, o conhecido secretario particular de sir Campbell Bannermann. Genro do conde de Aberdeen, amigo intimo de Gladstone

Presidente do Local governement Board— o celebre operario John Burns. Esta nomeação foi a novidade do gabinete. Typo valiente e digno.

Ministerio da agricultura— conde Carrington. Grande proprietario territorial.

Os outros cargos são: *Postmaster general*, Sidney Buxton; *lorde do sello privado*, marquez de Rippon; *ministro da instrucção publica*, M. Birrell, presidente da federação nacional liberal; *chanceller do ducado de Lancaster*, sir Henry Fowler.

DR. JULIO DE MELLO

Damos hoje, conforme promettemos, a descripção do banquete que o sr. dr. Elpidio de Figueiredo offereceu, na casa de sua residencia, ao dr. Julio de Mello, após sua chegada a esta cidade.

Tinha a seguinte configuração a mesa com os convidados:

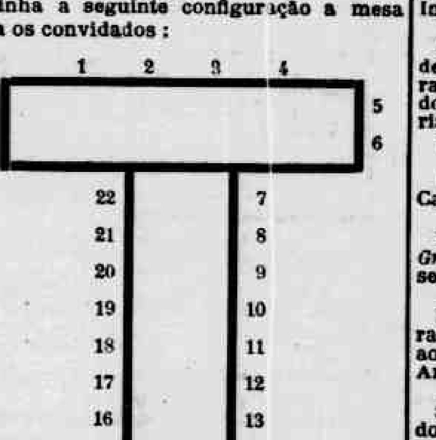

1 dr. Estacio Coimbra.
2 dr. Julio de Mello.
3 dr. Sergio Loretto.
4 senador Herculano Bandeira.
5 dr. Malaquias Gonçalves.
6 d. Maria de Figueiredo.
7 senhorita Annunciada Fragoso.
8 senhorita Noemia Fragoso.
9 d Isabel Rego Barros.
10 d. Anna Wanderley.
11 dr. Domingos Gonçalves.
12 dr. Eduardo de Oliveira.
13 commendador Martins de Barros.
14 Vicente de Mello.
15 dr. Genaro Guimarães.
16 dr. Affonso Costa.
17 dr. Elpidio de Figueiredo.
18 major Peregrino de Faria
19 Amaro Wanderley.
20 dr. Costa Maia.
21 dr. Leopoldo Lins.
22 coronel Silva Fragoso.
23 dr. João Elysio.
24 dr. Antonio Pernambuco,

Foi escolhido o *menu*, fidalgamente servido.

A mesa ostentava bellos adornos, estando a sala bastamente illuminada.

Ao *champagne*, ergueu-se o dr. Elpidio de Figueiredo, que saudou o illustre sr. dr. Julio de Mello, salientando os seus serviços ao Estado e ao partido republicano e a confiança que elle gozava perante o chefe, que o sagrára leader da bancada pernambucana.

Agradeceu, commovido, o dr. Julio de Mello, brindando o sr. governador do Estado, a quem teceu as mais elogiosas referencias.

Trocaram-se ainda as seguintes saudações:

ao major Peregrino de Faria ao dr. Elpidio de Figueiredo;

deste aos futuros deputados do partido republicano;

do dr. Leopoldo Lins ao dr. Julio de Mello;

deste ao dr. Sergio Loretto;

finalmente do dr. Loretto ao eminente chefe do partido, ao estadista pernambucano sr. dr. Rosa e Silva.

Uma segunda mesa foi servida, renovando-se os brindes ao dr. Julio de Mello.

Durante o banquete tocou uma das musicas do corpo de policia, collocada no terraço da aprazivel residencia do dr. Elpidio, em Ponte d'Uchôa.

Era meia noite, quando o dr. Julio de Mello veio a carro para o Recife, com acompanhamento de seus amigos, hospedando-se na casa de sua digna progenitora, á rua da Intendencia.

Caso complicado

Francisco Pereira, que se diz representante de uma casa commercial de Barcelona, Hespanha, foi ante-hontem preso á ordem do subdelegado do Recife.

Perante aquella autoridade declarou que havia chegado a Pernambuco a 24 de dezembro proximo passado, hospedando-se no hotel Defrance.

Encontrando-se dois dias depois da sua chegada com o sr. Manta, chefe da firma Silva Neves & C., estabelecido á rua Marquez de Olinda n. 32, recebeu delle um convite para morarem juntos, na residencia daquelle, no 2.º andar do predio onde é situado o seu estabelecimento.

Declarou que aceitando o convite mudou-se para a referida casa, accrescentando que o sr. Manta procurou tolher a sua liberdade, conservando-o durante a noite trancado e durante os dias fazia-o acompanhar por tres espiões.

Disse mais que repetidas vezes o sr. Manta lhe fez propostas para que elle mandasse buscar cedulas falsas, garantindo um lucro de mil contos

De posse dessas declarações, o subdelegado do Recife fez apresentar o sr. Francisco Pereira ao dr. chefe de policia

Em vista do depoimento do caixeiro hespanhol, o dr. chefe de policia intimou o sr. Manta para ser interrogado.

Perante o dr. chefe de policia e o dr. delegado do 1.º districto, declarou o sr. Manta que, ao embarcar para o Rio, em maio do anno passado, apresentou-se em seu estabelecimento um hespanhol, desejando falar-lhe em nome do sr. Manoel Olympio de Menezes, negociante em Floresta.

Indagando do assumpto que o levava ali, disse o hespanhol ser vendedor ambulante de voltas, broches, etc., apresentando amostras desses objectos e declarando vendel-os por 50 %, menos do preço do mercado.

O sr. Manta declarou não poder effectuar a compra, pois tinha de seguir para o Rio, onde pretendia realizar um contracto com a casa L. A. Bruzi & C., sendo para isto necessaria uma caução de 30:000$000.

Em vista do que allegava o sr. Manta, o hespanhol declarou que era Nitheroy tinha representante e lá podia effectuar o negocio.

Chegando ao Rio, o sr. Manta hospedou se no hotel De França, sendo repetidas vezes procurado pelos representantes do hespanhol.

Numa dessas occasiões depois de ter retirado do London Bank a quantia de 14:500$000, em notas de 500$000, notou que um individuo de côr branca, alto, o fitava constantemente tendo presenciado receber elle dita quantia e distribuil-a nos bolsos.

Voltando ao hotel encontrou o hespanhol com quem havia travado relações no Recife.

Ahi depois de ligeira conversa aceitou o convite anteriormente feito pelo hespanhol, acompanhando-o a Nitheroy.

Sairam ás 4 1/2 da tarde do hotel, chegando em Nitheroy algum tempo depois

Naquella cidade entraram numa pequena casa, tendo por mobilia 1 mesa redonda, 4 cadeiras e 1 banco.

Depois de conversarem algum tempo, nada fez, não aceitando as propostas do hespanhol.

Ao chegar ao hotel, notou que a quantia de 10:000$000 que trazia, havia sido substituida por papeis, attribuindo o roubo ao hespanhol.

Procurou diversos amigos, a quem contou o occorrido recebendo conselhos para não tratar da questão pois perderia o seu tempo.

Devido ao adiantado da hora, 11 da noite, não continuou o dr. chefe de policia o interrogatorio.

Serão acareados amanhan os dois autores deste caso complicado.

VARIAS

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, esteve hontem, pela manhã, em visita ao dr. Julio de Mello, na casa de residencia de sua veneranda progenitora, na rua da Intendencia.

×

A' porta da Alfandega, para pagamento de impostos, serão vendidos hoje, ás 2 horas da tarde, diversos volumes de latas de doce de goiaba, além de outras mercadorias.

Vão os annuncios na secção competente.

×

Foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga, 54 bois para o consumo publico.

×

Embarcou hontem, á tarde, no trem da *Great Western*, o dr José Marianno, que, a serviço eleitoral, se destinava a Nazareth.

×

Por acto de hontem, o dr. secretario geral do Estado concedeu 30 dias de licença ao 3.º official do Thesouro, sr. Arthur de Amorim Garcia.

×

Seguiu hontem para Nazareth, o sr. senador Herculano Bandeira.

×

O agente Pinto faz hoje, ás 11 horas, em seu armazem, variado leilão de fazendas e outros artigos, constantes de seu annuncio, inserto em outro logar deste *Diario*

×

Sabemos que o Conselho Superior da *Sociedade Propagadora da Instrucção* publica, em sessão de hontem, em vista da attitude assumida pela Congregação da *Escola de Pharmacia*, resolveu fechar por tempo indeterminado a mesma escola, ficando dissolvido o seu corpo docente.

×

O sr. commendador prefeito do Recife, visitou hontem o mercado publico de S. José, demorando-se ali, providenciando sobre as proximas obras em que vae entrar aquelle estabelecimento.

×

Veiu hontem trazer-nos as suas saudações o sr. dr. José Souto Maior, chegado da Bahia, onde concluiu com distincção o seu curso medico

O nosso jovem patricio é filho do finado dr. Homem Bom da Cunha Souto Maior e revela gosto e vocação pela carreira que abraçou.

Agradecendo sua gentileza, desejamos-lhe todos os triumphos.

×

Perante o juiz municipal do 1.º districto, dr. José Maria Ferreira Junior, servindo de promotor o dr. Oswaldo Cabral de Mello, foi hontem iniciada a formação de culpa no processo instaurado contra o editor do *Corsario do Recife*, por queixa do coronel Pinto da Fonseca, inspector da Alfandega.

Acompanhado de seu advogado, dr. Benjamim Bandeira, compareceu o queixoso.

O querellado, porém não acudiu á intimação.

×

Chegou hontem de Caruarú onde é chefe politico de extenso prestigio e exerce o cargo de prefeito municipal, o sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, senador do Estado.

Hontem mesmo s. exc. veiu trazer-nos os seus cumprimentos, que retribuimos, penhorados.

×

Foram expedidas hontem pelo contencioso do Thesouro, 275 certidões negativas.

×

Começaram hontem os trabalhos da grande avenida, projectada na visinha cidade de Olinda, pela respectiva prefeitura municipal.

Está dirigindo os serviços o engenheiro Acauã Ribeiro.

×

O thesouro do Estado pagará hoje as seguintes classes: professores em disponibilidade, cadeias, quarteis e carcereiros.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhã e terminará ás 2 horas da tarde.

×

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, nomeou hontem: o dr. José Bandeira de Mello para o logar de substituto da clinica medica do Hospital Pedro II e o sr. João Salles para o de professor de musica do Collegio Orphanologico S. Joaquim.

×

O nosso companheiro sr. Manoel Monteiro, reporter deste *Diario*, recebeu ante-hontem o seguinte telegramma, expedido de Palmares: « Rogo apresentar dr. Julio de Mello meus votos bôas vindas—*José Lima*. »

×

Perante a commissão revisora do alistamento eleitoral compareceram até hontem apenas tres cidadãos solicitando a sua inclusão.

De accôrdo com a lei, continúa a funccionar a respectiva commissão nas segundas e quartas-feiras e sabbados.

Foram expedidos hontem 69 titulos, continuando a sua distribuição nas terças e sextas-feiras.

×

O conselho municipal em sessão de hontem nomeou as seguintes commissões:

Fazenda e orçamento — tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Archimedes de Oliveira e Souza e coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Edificações e obras municipaes—Joaquim José de Abreu, dr. João de Medeiros Peretti e tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes.

Hygiene e beneficencia—dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Flaviano Martins Vianna e José d'Avila Bittencourt.

Legislação e justiça—dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, coronel João Felippe de Souza Leão e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.

Instrucção publica e redacção—dr. José Pinto Mendes, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo e dr. Archimedes de Oliveira e Souza.

Commissão especial—dr. José Zeferino Ferreira Velloso, dr. João de Medeiros Peretti, Joaquim José de Abreu, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo.

Tres trabalhadores do engenho *Roças Velhas*, municipio do Cabo, por motivos de ciume, travaram ante hontem, naquella propriedade, renhidissima luta.

Chamam se aquelles individuos José Carneiro, Manoel Izidoro e Manoel Rodrigues.

Os dois ultimos sahiram levemente feridos da peleja.

A policia conseguiu effectuar a prisão de todos e continúa procedendo diligencias sobre o facto.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma do pranteado conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, a Santa Casa de Misericordia do Recife manda hoje, pelas 8 horas, na egreja do Paraiso, celebrar missa e memento.

×

A's 9 horas da noite de hontem, ao passar em frente ao predio n. 47 da rua Marquez de Olinda uma preta bastante velhinha foi accommettida de um ataque cahindo desastrosamente sobre o calçamento.

Tendo conhecimento do facto a policia do Recife fez transportar a infeliz em padiola para o hospital Pedro II.

Não se poude saber o nome e a residencia da pobre mulher devido ter ella se conservado sem fala até seguir para o conhecido estabelecimento de caridade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Severino Ramos e d. Maria Seraphina de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Thomaz de Aquino Brandão e d. Amelia Marianna Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Antonio Ferreira e d. Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Joaquim Amaro de Oliveira, residente na freguezia do Poço da Panella, e d. Purcina de Albuquerque Gomes, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

A LAPIS

Rio, 4 de janeiro de 1906

De uma estatistica demographo-sanitaria, publicada hoje no *Paiz*, vê-se que de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905 falleceram nesta cidade 14 660 pessôas, sendo: por febre amarella 287, por peste bubonica 139, por variola 256, por sarampo 217, por diphteria e crup 48, por grippe 559, por tuberculose pulmonar 2.663, por molestia do systema nervoso 1.378, por molestia do apparelho respiratorio 1.612, por molestias do apparelho circulatorio 2.136 e por molestias do apparelho digestivo 2.241.

A grande ceifadora, portanto, foi a tuberculose, e não ha esperança de que, este anno, sua devastação seja menor.

Na ultima semana de dezembro, ao passo que occorreram 53 casos de tuberculose pulmonar, não foi registrado um só de peste bubonica ou febre amarella.

O sr. dr. Oswaldo Cruz deve estar satisfeito, porque ao distincto director da repartição de saúde publica se devem as medidas adoptadas contra as molestias pestilenciaes, principalmente a peste bubonica e a febre amarella.

O estado sanitario do Rio, porém, é pessimo quanto á tuberculose pulmonar, e em relação á variola não se póde dizer lisongeiro.

A variola já estaria extincta, se não fossem a opposição e a desobediencia formaes contra as medidas adoptadas pelas auctoridades, por individuos pouco versados nos verdadeiros principios da hygienica, mas, muito imbuidos de prejuizos philosophicos.

Entre os mais exaltados adversarios da vaccinação, é preciso notar os positivistas.

Quanto á tuberculose é certo que nenhum povo conseguio ainda extinguir o terrivel flagello; mas graças á adopção de certas regras de hygiene se chegou a restringir sua acção devastadora a estreitos limites.

Neste sentido é imprescindivel não adiar por mais tempo a edificação de aposentos hygienicos para as classes pobres, além da adopção de medidas destinadas a assegurar a salubridade das casas de habitação e dos estabelecimentos de trabalho, principalmente no que diz respeito aos objectos usados e aos logares occupados por tuberculosos.

Segundo Brouardel, a prophylaxia propriamente dita da tuberculose comprehende:

1.º O saneamento das habitações, por meio de construcção de aposentos hygienicos, serviço rigoroso de desinfecção e declaração obrigatoria da molestia;

2.º Medidas preventivas para os meios collectivos, como quarteis, escolas, prisões, egrejas, bondes, estações de caminhos de ferro, etc.;

3.º Inspecção efficaz dos matadouros e vaccarias, e medidas rigorosas contra o alcoolismo.

Adoptadas estas medidas de facillima execução, muito se terá feito em bem da saúde publica.

MESAS ELEITORAES

No dia 30 de dezembro ultimo, de accôrdo com a nova lei, procedeu-se á eleição das mesas eleitoraes que têm de funccionar nas proximas eleições federaes, nas tres secções eleitoraes em que se acha dividido o municipio de Taquaretinga, sendo este o resultado:

1.ª SECÇÃO—*Effectivos*:—Coronel Francisco d'Assis Pereira Tejo, Ezequiel Gomes Pereira, tenente Francisco Pereira Tejo d'Assis, Domingos Pereira da Silva e tenente Amaro Pereira dos Santos Nenen.

Supplentes:—Francisco Alves da Rocha, Pedro Severiano de Souza, Ignacio Bezerra de Siqueira, Amaro de Oliveira Britto e Manoel Bezerra da Costa.

2.ª SECÇÃO—*Effectivos*:—José Correia de Araujo, Francisco Correia de Araujo, tenente José Pereira dos Santos, José da Costa Monteiro e Felizardo Gomes Meira.

Supplentes:—João David de Souza Filho, Antonio Custodio de Vasconcellos, Rogaciano Cecilio de Castro, Manoel Silvino da Silva e José Theodolindo Cordeiro.

3.ª SECÇÃO—*Effectivos*:—dr. Armando de A. P. de Oliveira, Antonio Fialho de Azevedo Cirne, alferes João Bezerra da Cunha, Raymundo R. dos Santos e João Soares da Silva Maciel.

Supplentes:—Genuino Francisco Bezerra, Henrique Pereira de Lucena, Firmino Xavier Leite, capitão Manoel Soares de Jesus e Ignacio Muniz Falcão.

— Ficaram assim organizadas as mesas das diversas secções eleitoraes do municipio de Garanhuns:

1.ª SECÇÃO—Theotonio Tavares de Miranda, João Francisco da Silva, Argemiro Tavares de Miranda, José Velloso da Silveira e Luiz de Barros Correia Brazil.

Supplentes:—Manoel Regne da Silva, Francisco Ferreira Caldas, Candido Mendes Freire, Pastor Alves Ribeiro e Antonio Ribeiro Ribas.

2.ª SECÇÃO — Francisco Salles Villa Nova Mello, José Ferreira Silva Leal, Bellarmino de Paula Santos, Elias da Silva Burgos e Joaquim Medeiros de Albuquerque.

Supplentes—Sebastião Angelo de Lucena, Urbano Guedes da Costa, Joaquim Alves Barretto Coelho, Manoel Correia Vilella e Antonio Tavares Vilella.

3.ª SECÇÃO—José Paes da Silva Souto, João Leite de Araujo Cavalcante, Manoel Correia de Sousa, Antonio Pindaro Leite e Santino José de Oliveira.

Supplentes—José Santino de Carvalho, Pedro Lopes Peixoto, Izidoro Bispo dos Santos, José Lopes de Souza e Americo Ferreira de Mello.

4.ª SECÇÃO—Pedro Clementino de Faria Leite, José de Barros Silva Filho, Julio Bahia de Mello, Quirino Gomes de Lyra Barbosa, Antonio Leitão de Albuquerque Sobrinho.

Supplentes—Manoel Pinheiro da Silva, José Leitão de Albuquerque, Agostinho Jorge da Costa, Octavio Alves da Silva Rego e Antonio Correia de Carvalho.

5.ª SECÇÃO—Lucio Lopes da Silva, Arthur Maia, Antonio Soares da Rocha, Olympio Ferreira Silva Leal e Antonio Cardeal de Azevedo Filho.

Supplentes—Quirino Alves Feitosa, Pedro Bezerra de Assumpção, Manoel Thomaz do Bomfim, João Vieira de Britto e José Ferreira da Silva Leal.

6.ª SECÇÃO—Antonio Dantas de Barros Cabral, João Correia de Assis, Antonio Izaac de Macedo, Antonio Apilho dos Santos e Pedro Branco da Silva.

Supplentes—Eduardo Pereira Silva Costa, Joventino Lopes da Silva, João Frederico do Rego Vasconcellos, João Gomes da Silva e Martinho José Gouveia.

7.ª SECÇÃO—Amaro Sette de Barros Correia, Vespasiano Peixoto dos Santos Rocha, Raphael Bahia de Mello, Soriano de Carvalho Furtado e Pedro Gonçalves de Medeiros.

Supplentes—João José de Araujo, José Ferreira da Silva, Joaquim Jacintho de Medeiros, Agostinho Alexandre de Barros e Manoel Ferreira Mauricio.

×

Medico... á navalha!

Manoel Barros Paixão, residente na rua 89, ha muito que soffria horrivelmente de um abcesso, sem ter os meios necessarios para tratar-se.

Hontem, indo visital-o, seu compadre João Feliciano da Silva, compadeceu-se do seu estado, promettendo procurar um medico para minorar-lhe o soffrimento.

A's 4 1/2 horas da tarde, voltou o compadre de Paixão acompanhado de um preto, de nome Manoel Ramos, que se dizia *barbeiro* do hospital Pedro II e bastante entendedor desses incommodos.

A dona da casa, ao ver o negro, recusou-lhe a entrada, dizendo que effectivamente estava seu marido doente, mas que não consentia que lhe fizessem tratamento algum, sobretudo rasgar o tumor, como queria o preto.

João Feliciano, julgando que o preto tinha habilitações, procurou convencer a comadre, para que consentisse no tratamento ou pelo menos permittisse que o curandeiro verificasse o estado do doente.

A' vista desse pedido, a senhora cedeu, entrando, acompanhada do compadre e do preto, no quarto onde se achava o marido.

— Isto não é nada, exclamou logo o curandeiro, dêem-me uma navalha e um pouco d'agua morna que o tratamento é rapido.

E precipitou-se sobre o doente, magoando-lhe horrivelmente a parte dorida.

Em face de tão barbaro tratamento, Paixão começou a gritar, pedindo soccorro recusando-se terminantemente a continuação da cura...

Assim tambem resolveram a mulher e todos quantos se achavam presentes, sendo o negro posto de casa para fora.

Julgando-se ultrajado, o improvisado medico investiu contra o filho do doente e contra João Feliciano, procurando esbordoal-os, o que não conseguiu devido á intervenção da policia, que, avisada, compareceu ao local recolhendo o embusteiro ao xadrez do 2.º districto de S. José.

×

Pelo juiz de direito de São Bento foi pedida ao sr. dr. chefe de policia escolta sufficiente para conduzir d'alli para esta capital tres criminosos de morte, uma vez que a cadeia da localidade não offerece a devida segurança.

×

DUAS VEZES FUGIDA...

A uma familia residente no Arraial apresentou-se no domingo ultimo, pela manhã, u'a rapariga, de côr parda e ainda moça, offerecendo-se para ama de arrumação.

Não agradando, porém, á dona da casa, foi ella recusada.

A rapariga, entretanto, insistia em ficar, chegando a dizer que dali não mais sairia.

— Mas, eu não a quero para ama, replicou a senhora.

A mulata não se mexia e, como apalermada, falava:

— Eu d'aqui não saio mais.

Depois de grande relutancia, explicou ella emfim á familia, naturalmente sorpreza, que havia fugido de casa, porque seu pae queria matal-a.

— Porque? E quem é seu pae? perguntaram.

— Meu pae mora perto d'aqui...

— Você porque não vae á policia?

— Eu d'aqui não saio mais, insistiu a mulher.

Deante de taes complicações o chefe da familia resolveu mandar apresental-a ao subdelegado.

Averiguadas as coisas, a mulata tinha na vespera fugido de casa dos progenitores com um namorado, que a abandonára logo depois do idyllio.

Voltando, seu pae, que desesperara de vel-a sempre mal procedida e leviana, enfureceu-se e num impeto de raiva e dôr, exclamara:

— Mato-te, desgraçada...

Tomada de medo, a mulata fugiu segunda vez e entrára na primeira casa que lhe pareceu protectora.

O subdelegado da Tamarineira procede, ao que nos consta, como é de lei.

×

Baixaram hontem á enfermaria da nossa cadeia os individuos José Antonio de Paiva, José Amancio dos Santos e José Joaquim Verissimo.

Teve alta José Pereira da Silva.

×

De Garanhuns vieram hontem pelo trem da *Great Western*, que chegou á estação de Cinco Pontas ás 6 horas da tarde, os individuos José Lopes Vidal, João José de Sant'Anna e Antonio Laurindo de Oliveira criminosos de morte no municipio de Bom Conselho.

Foram recolhidos á casa de detenção.

×

Eleições federaes

E' esta a chapa do partido dominante no Rio Grande do Norte:

Para senador, dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão; para deputados, drs. Alberto Maranhão, Eloy de Souza, Pereira Reis e Juvenal Lamartine.

Fica assim confirmada a noticia que o *Diario* ha tempos publicou.

Ficou assim organizada a chapa da opposição da Bahia:

Para senador—dr. Ruy Barbosa.

Para deputados — 1.º DISTRICTO—dr. Francisco dos Santos Pereira, capitão-tenente Francisco de Mattos, dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, dr. Joaquim Macedo de Castro Rebello e padre José de Cupertino de Araujo Lima.

2.º DISTRICTO—dr. Antonio Ferrão Muniz de Aragão, dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida e dr. Manuel Ubaldino do Nascimento de Assis.

3.º DISTRICTO—dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, contra-almirante Manuel José Alves Barbosa e dr. Satyro de Oliveira Dias.

4.º DISTRICTO—dr. Antonio Rodrigues Lima, dr. Joaquim Augusto Tanajura, dr. Marcolino Moura e Albuquerque e dr. Pedro Mariani.

×

Esteve hontem na chefatura, acompanhada de seu pae João Chrispiniano Ferreira, a menor de 13 annos Maria Amalia Ferreira, residente no logar Fundão, districto de Beberibe.

Esta pequena mantendo namoro com o rapaz de nome Antonio José Barretto, foi por elle seduzida e desvirginada.

Exposto o facto á policia, foi o mesmo tomado na devida consideração.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Foi este o resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento:

INGLEZ

Antonio de Sá Barretto Sampaio Junior e Arthur de Sá Cavalcanti d'Albuquerque Filho, approvados plenamente; Pompêo de Araujo, Alcides Fernandes da Costa Lima e José Aniceto Corrêa de Mello; simplesmente, reprovado 1.

PORTUGUEZ

Ulysses Pernambucano de Mello, approvado plenamente; Trajano Gonçalves Torres, José Alves de Oliveira e Manoel Pedro Cordeiro de Mello, approvados simplesmente.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1.ª Turma.—José de Mendonça Alarcão Ayalla e Severino Otto Lynck Bezerra de Mello, distincção; Joaquim Pinto de Almeida Castro, Olivio Bethlem Alvares, simplesmente; reprovado 1.

2.ª Turma.—Eurico de Mello Brandão, distincção; Raul Luiz dos Santos, plenamente; Salustiano Ferreira da Silveira e Carlos Valeriano de Abreu e Lima, simplesmente, reprovados 2.

— Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

FRANCEZ

José de Mendonça Alarcão Ayalla, Carlos Lima Cavalcanti, Manoel Raymundo de Moraes Costa, Manoel Amaro Lopes Pereira, Alberto de Salles Fonseca, Waldemar Matheus Sabino Pinho, Democrito Cezar de Souza e Oswaldo Eugenio Samico.

SUPPLENTES

Oswaldo Chateaubriand, Carlos Alberto da Silva Alves, Oswaldo Eugenio Samico e Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

INGLEZ

Oswaldo Ayres Loureiro, João Mendes Jacques, Luiz Moreira de Mendonça Filho, João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto, Justino José Vaz de Oliveira, Quintino Dionisio de Barros Cavalcanti, Raymundo de Carvalho Seixas Filho e Collatino Lins de Góes Telles.

SUPPLENTES

Julio Sylvio de Miranda Junior, Waldemar Carneiro Leão, Clynio Mayrink Monteiro de Andrade e Agenor Augusto de Oliveira.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1.ª Turma.—Isaac Vernet, Carlos Alberto da Silva Alves, Antonio Francisco Areias Junior, Lourenço Castello Branco, João Tavares de Gouveia e Julio Sylvio de Miranda Junior.

2.ª Turma.—Justino Gonçalves da Costa Lima, Luiz Moreira de Mendonça Filho, Abelardo Lima Cavalcante, Sebastião Cavalcante Junior, João Baptista dos Santos Pilar e Evergisto Souto Maior.

SUPPLENTES

Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, Alberto Jayme do Amaral, João Marciano Ferreira da Silveira, José Desiderio Pinheiro Ramos, Armando de Almeida Lobo e Lucio Mario de Almeida Lopes.

×

O dr. 2.º delegado da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia o corpo de delicto feito na pessôa de Antonio Manoel do Nascimento, ultimamente ferido no districto de Beberibe.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

O sr. Ildefonso Carneiro de Macêdo Rios, ha dias passados, effectuou no mercado publico de S. José umas compras no valor de 12$500 e entregou ao ganhador de nome José André do Nascimento, afim de conduzil-as á sua residencia.

José André de posse do caixão contendo as mercadorias desappareceu e até hontem era ignorado o seu destino; quando o sr. Ildefonso Rios passando pela ponte Santa Izabel, lado do districto de Santo Antonio o encontrou.

José André deparando com o sr. Ildefonso Rios, deu as de villa diogo; sendo, porém, preso na praça da Republica, á ordem do dr. Glycerio Gouveia.

Levado á presença dessa autoridade não soube elle explicar-se pelo que foi remettido para a casa de detenção.

Ao sr. dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, o dr. Glycerio Gouveia fez hontem apresentar a menor de nome Clarinda Maria da Penha, que declarou na delegacia ser orphã de pae e mãe.

— Ao dr. Glycerio Gouveia apresentou-se hontem o sapateiro José Francisco da Silva Santos, declarando ter raptado a menor de nome Elysa Ribeiro da Silva, residente em Afogados, com quem pretendia casar se. O dr. Glycerio Gouveia ouviu as declarações de José Francisco e iniciou as diligencias que o caso urgia.

— Por crime de defloramento na pessôa de Dionysia Maria da Luz, á ordem do dr. Glycerio, deu entrada hontem na casa de detenção, o individuo de nome Luiz de França do Nascimento.

— Foi iniciado hontem o summario crime de Manoel Gomes da Silva, autor de uns ferimentos leves. Foram ouvidas quatro testemunhas, marcando o dr. delegado uma nova audiencia para depois d'amanhan.

— O dr. chefe de policia requisitou por officio a prisão de Antonio de tal autor do rapto da menor Amalia Luiza da Silveira.

×

Foi hontem preso á ordem do sr. capitão do porto o individuo Germano Eriscina e remettido para a casa de detenção com a nota de gatuno.

Este é maritimo e não soube o que dizer no momento do interrogatorio.

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 8 de janeiro:

São João, chuvas fortes durante 1 hora.

— Dia 13:

Escada, pluviometro, 3 centesimos.

— Dia 14:

Agua-Preta chuvas variaveis durante meia hora; Escada, pluviometro, 12 centesimos.

×

Deram ante hontem entrada na cadeia desta capital: Maria Emilia do Nascimento e Theodora Baptista dos Santos.

Ambas foram capturadas no districto de Santo Amaro das Salinas, sendo a primeira por offensas á moral publica e a ultima como gatuna.

×

GUARDA NACIONAL de Pernambuco

No *Diario Official*, edições de 4 e 5 do corrente, leem-se as seguintes nomeações para a guarda nacional de Pernambuco:

Municipio de Ouricury

59.ª brigada de infantaria

Estado maior—Major cirurgião, o capitão cirurgião José Braz da Conceição Silva.

175.º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, bacharel Antonio Rigueira de Hollanda Cavalcante;

Tenente-secretario—Aurelio Marinho Falcão;

Tenente-quartel-mestre, Custodio Ferreira Moutinho.

1.ª companhia—Capitão, Severo Cordeiro dos Santos;

Tenente, Izidoro Fernandes de Figueiredo;

Alferes, Francisco Lima.

2.ª companhia—Capitão, Claudio Geraldo de Carvalho;

Tenente, João da Silva Leite;

Alferes, Francisco Leopoldino de Azevedo Lima.

3.ª companhia—Capitão, o alferes Alfredo Motta;

Alferes, Sizenando de Siqueira Amorim.

4.ª companhia—Capitão, Pacifico Lopes Gouvêa de Siqueira;

Tenente, Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira;

Alferes, Joaquim de Serpa Campos e Manoel Lourenço Alves da Cunha Filho.

176.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante, Armando José Joaquim Coêlho;

Tenente-secretario, Luiz Alves Barbosa;

Tenente-quartel-mestre, Oscar da Cunha Ramos;

Capitão-cirurgião, Pacifico Apollonio de Souza Gonzaga.

1.ª companhia—Tenente, Arthur Nogueira Lima;

Alferes, Severino dos Santos Fragoso e José Maria de Macedo Carvalho.

2.ª companhia—Tenente, Canuto Sergio de Farias Filho;

Alferes, Alfredo Aureliano Camillo de Figueiredo e Isaias de Carvalho.

3.ª companhia Tenente Antonio de Lacerda Paixão Filho;

Alferes, José Adolpho de Paiva e José Saraiva de Andrade;

4.ª companhia—Capitão, Theodomiro Lopes Gouvêa de Siqueira;

Tenente, Ludgero Antonio de Albuquerque Mello;

Alferes, José Vicente Pereira da Cunha e Theodoro da Silva Campello.

177.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Alexandre Rolim de Alencar;

Capitão-ajudante, Joaquim Peixoto de Alencar;

Tenente-secretario, Antonio Peixoto de Alencar.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Rodrigues Baptista

1.ª companhia—Capitão, Pedro Souto de Araujo;

Tenente, Julio Ferreira Lins.

2.ª companhia—Capitão, Joblino Rodrigues de Macedo;

Tenente, Agostinho Rodrigues de Macêdo;

Alferes, Antonio Pedro de Britto e Eneas Garcia Freire.

3.ª companhia—Tenente, Josué, Teixeira de Vasconcellos;

Alferes, Thomaz Agrippino da Silva Sampaio e João das Chagas Ribeiro.

4.ª companhia—Capitão, o tenente Manoel José Ley;

Tenente, Urbano Rodrigues Coêlho;

Alferes, Braz Juventino Selva e Joaquim Cesario Nobre de Gusmão.

59.º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa;

Major-fiscal, Leonidas Rodrigues Coêlho;

Capitão-ajudante, Arthur Bessoni de Mello;

Tenente secretario, Francisco Alves Ferreira Loureiro;

Tenente-quartel-mestre, Theodomiro Fragoso Selva.

1.ª companhia—Capitão, Manoel Caetano Vieira;

Alferes, Julio Agostinho Bezerra e Cicero Maciel da Silva.

2.ª companhia—Tenente, Flaviano de Souza Pimenta;

Alferes, Sigismundo da Costa Mello.

3.ª companhia—Tenente, João Baptista Santiago;

Alferes, Isaias Gomes de Mattos e Silva e Oscar Armando Costa.

4.ª companhia — Capitão, Guilherme Ferreira da Cruz;

Alferes, Alfredo Libanio de Figueiredo e Antonio Francisco de Araujo.

Municipio do Recife

1.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Tenente, Manoel Ribeiro de Carvalho;

Alferes, José Diogo dos Passos

2.ª companhia—Capitão, José Ildefonso de Souza Rangel;

Alferes, Mario Pereira de Magalhães.

3.ª companhia — Tenente, Tertuliano Pires de Assis;

Alferes, Melchisedeck Tavares de Mello.

4.ª companhia — Tenente, José Marques Pereira;

Alferes, Manoel Carlos Tavares e David da Silva Freire.

4.º batalhão de infantaria

Estado maior-Major-fiscal, Joaquim da Silva Campos.

5.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio Gomes da Silva.

1.ª companhia—Alferes, Joaquim Gonçalves de Mello.

2.ª companhia—Capitão, João Elpidio de Carvalho.

Tenente, João Baptista da Silva.

4.ª companhia—Tenente, José Maria dos Santos Capelleiro.

6.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Manoel Joaquim Baptista.

2.ª companhia — Tenente, Francisco Ferreira de Paiva Campos;

Alferes, Henrique Coutinho Filho.

3.ª companhia — Capitão, Guilherme Ferreira da Cruz;

Tenente, Henrique Soares de Albuquerque.

4.ª companhia—Capitão, Joaquim Luiz Rabello:

Tenente, Manoel Arthur Ferreira;

Alferes, Joaquim de Lima Pinto.

7.º batalhão de infantaria

Estado maior — Major-fiscal, Antonio Ribeiro de Souza Mendes;

1.ª companhia — Tenente, Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi.

2.ª companhia—Tenente, Joaquim José da Silva Ratis;

3.ª companhia—Alferes, Arthur Leal de Medeiros.

8.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Joaquim Abrantes Pinheiro.

32.ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Emilio Nunes da Silva e Ulysses Machado Pereira Vianna Sobrinho;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio José Leal Reis e João Marinho Falcão.

94.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Victorino Ribeiro Mendes.

95.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Alfredo de Barros.

96.º batalhão de infantaria

Estado maior—Capitão-ajudante, José Marques da Trindade.

121.º batalhão de infantaria

3.ª companhia—Capitão, Torquato Cesar de Souza Magalhães.

122.º batalhão de infantaria

3.ª companhia—Capitão, Leoncio José Pilar.

123.º batalhão de infantaria

4.ª companhia—Capitão, Augusto Carlos de Noronha.

223.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, João Francisco Regis Vital

1.ª companhia—Capitão, Dionysio Gomes do Rego.

224.º batalhão de infantaria

2.ª companhia—Capitão, Antonio Pereira Lagos

3.ª companhia—Capitão, Alfredo Gomes do Rego.

225.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Joaquim da Silva Carvalho Junior;

3.ª companhia—Capitão, José Cordeiro do Rego Pontes.

80.ª brigada de infantaria

Estado-maior—Ajudante de ordens, o capitão, Evaristo de Souza Ferreira.

238.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, José Ferreira Campos.

239.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Arthur Urbano da Lapa:

Tenente-quartel-mestre, Raymundo Pereira da Cunha;

Capitão cirurgião, João Fernandes da Silva Mello.

240.º batalhão de infantaria

Capitão ajudante, Julio da Cunha Ferreira Brandão.

Estado-maior—Tenente-secretario, Juvencio Coelho da Costa.

Tenente-quartel-mestre, Jorge Jungmann Filho;

Capitão-cirurgião, Sergio Gomes de Souza.

2.ª companhia — Capitão, Joviano da Luz;

3.ª companhia — Capitão, Guilherme Ferreira da Cruz;

41.º batalhão de reserva

Estado-maior - Capitão-ajudante, João Anteportam de Salles Menezes;

Capitão-cirurgião, Francisco Alves Pereira.

75.º batalhão de reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, José de Lemos Vasconcellos.

1.ª companhia — Capitão, Marciano Gonçalves do Rego Barros;

2.ª companhia—Capitão, Antonio José Mendes.

4.ª companhia—Capitão, Antonio Izidoro de Souza Barboza.

80.º batalhão de reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Benigno de Figueiredo;

Tenente-secretario, Augusto Caetano Avila;

Tenente-quartel-mestre, José Duarte Simões;

Capitão-cirurgião, Manoel Bartholomeu Galvão.

1.º regimento de cavallaria

1.º esquadrão—Capitão, José Francisco Amorim e Silva.

4.º esquadrão—Capitão, Eurico Amorim.

×

A policia de Santo Amaro das Salinas capturou hontem ali o pedreiro Pedro José de Castro, que estava a praticar desordens pelas ruas d'aquelle districto.

O *gajo* foi remettido hontem para a casa de detenção.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José do Prado Sampaio Leite, do 2.º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Fausto Scanone

Guarnição:

O 2 dará as ordenanças para o sr. general; o 14.º a guarda do hospital com o reforço; o 27 a da delegacia sendo o official do 2.º; o 34.º a da caixa e o 40.º a da alfandega e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel general.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hoje ao quartel-general por conclusão da licença o sr. alferes Sergio Henrique Cardim, do 14.º batalhão de infantaria

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço a contar de hoje o sr. alferes do 40 batalhão Gastão Pinto da Silveira

— O sr. general commandante do districto mandou sustar o embarque de officiaes que se destinam ao norte e ao sul da republica visto a delegacia fiscal não estar habilitada com o respectivo credito para fazer os seus ajustamentos de contas

Esses officiaes são:

Capitão Antonio Agripino Nazareth, tenente Luiz Ladislau Nunes de Freitas, alferes Fausto Amberim de Paiva e Nuno Corrêa de Moraes

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 13, 27 e 10.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.

» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.

» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

HISTORIA (24) DE Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO VIII

UMA COINCIDENCIA PROVIDENCIAL

Antes de decorrer um quarto d'hora, entraram no Café Suisso amigos e conhecidos do doidivanas.

Este a todos elles perguntava se conheciam aquelle homem, que ali estava a cear com tanta tranquillidade quanto a que desenvolvera arrojando o ladrão ao rio.

Todos lhe respondiam negativamente.

Era mesmo uma coisa extranha que ninguem conhecesse um homem, que parecia rico e distincto.

Interrogou o doidivanas ao criado, que lhe respondeu:

— Tem apparecido algumas tardes aqui para tomar café ou de noite para cear; mas como se chama, ignoro.

— E sempre só?

— Exactamente como agora. Tambem ninguem em Madrid o deve conhecer, porque ninguem o cumprimenta.

O desconhecido acabou de cear.

Ficou em attitude meditabunda.

A's vezes mudava-se-lhe a expressão do semblante.

Passaram-se assim duas horas.

Começaram a entrar muitas pessoas no café.

A animação foi augmentando, desde então, gradualmente.

Momentos houve em que os que iam e vinham foram um verdadeiro estorvo para que André visse o rival.

Este continuava quasi immovel.

O doidivanas disse comsigo:

— Eu mesmo não sabia que Deus me houvesse dotado de tanta paciencia!

Augmentou o numero de concorrentes mais e mais, porque era a hora da sahida dos theatros.

Tres ou quatro amigos acercaram-se de André, falando-lhe alegremente.

O doidivanas não teve remedio senão dispensar-lhes attenção.

Comtudo, poucos minutos depois, disse-lhes:

— Olhem: vocês muito me obsequiarão se se collocarem aqui uns á minha direita, outros á esquerda, a fim de que eu possa olhar bem em frente. Depois lhes contarei o porquê e relatarei a mais extranha e a mais interessante das aventuras.

— Temos por aqui alguma mulher bonita? replicou lhe um dos amigos.

E todos voltaram a cabeça a fim de olharem para o sitio para onde André dirigia a vista.

Não viram senão uma mesa de cima da qual o criado retirava os pratos servidos e as garrafas.

O homem mysterioso tinha desapparecido.

O doidivanas não póde conter um grito de raiva.

Nervosa pallidez cobriu-lhe o rosto.

Duas chammas de odio se lhe escaparam das pupillas.

— Que te aconteceu? perguntaram-lhe os amigos.

— Nada, respondeu André.

Levantou-se.

Sahiu do café.

Correu de um para outro lado.

E o rival?

Não o via.

O amor proprio do doidivanas estava horrivelmente mortificado.

Não lhe era preciso mais para odiar profundamente o homem mysterioso.

André fatigou-se inutilmente.

Estava certo de que, a final, averiguaria quem era aquelle homem; porém, de sopetão, havia soffrido uma derrota, que considerava como uma vergonha.

Não quiz voltar para o café, porque então teria sido obrigado a referir a aventura e a confessar que havia representado o mais triste papel.

Não lhe valeria ir perguntar á tagarella Nicacia, bem que fosse este o meio mais seguro, quem era aquelle embuçado, porque este, como elle tambem, não dissera á porteira como se chamava.

Teve que resignar-se.

Foi para casa descançar, que disso bem necessitava.

De tudo isto resultou que a mulher bonita tivesse um duplo interesse para o doidivanas e que este considerasse a conquista daquella infeliz até como uma questão de honra.

CAPITULO IX

UMA COINCIDENCIA

Chegou o dia seguinte.

Antes das nove horas da manhã apresentou-se á porteira Nicacia o homem mysterioso.

Como em a noite antecedente parecia preoccupadissimo.

— Então? A doente? Como vae?

— Não sei, porque a filha não sahiu.

— Ha mais alguma novidade?

— Nada.

— Voltarei mais tarde para que me dê informações.

— Quando o meu rico senhor quizer, pois a todas as horas estou á sua disposição.

Nem mais uma palavra pronunciou o cavalheiro.

Sahiu de casa.

Deteve-se alguns momentos como se estivesse ainda em duvidas relativamente á direcção que tinha de seguir.

Em seguida encaminhou-se para a igreja de Santo André.

Pouco antes de chegar, conseguiu alcançar e passar além de um velho sacerdote, que para o mesmo templo se dirigia.

Nem neste ultimo nem em pessoa alguma fixava a attenção o homem mysterioso, porque ia caminhando sempre muito preoccupado.

Aproximou-se delle uma mendiga.

Parou.

Introduziu a mão direita num dos bolsos do jaleco, tirou algum dinheiro e deu uma esmola á infeliz, que lh'a pedira em tom lastimoso.

Avançou outra vez o cavalheiro.

Neste interim tornava a guardar o resto do dinheiro no bolso; porém distrahido, como ia, não se apercebeu de que no chão lhe cahia uma moeda de oiro.

O sacerdote, que ia após elle, disse lhe:

— Cavalheiro...

Voltou se o homem mysterioso,

Olhou para o sacerdote.

Este accrescentou:

— Veja que lhe cahiu uma moeda no chão.. Eil-a...

— Obrigado, rvdm... Ella não me quer ficar no bolso, porque sem duvida faz falta a algum desgraçado... Perdôe-me v. rvdm.ª; porém se for v. rvdm.ª, como julgo que é, bondoso até o ponto de me prestar um favor, agradecer-lh'o-ia do intimo d'alma.

— E eu cumpriria o meu dever, disse-lhe singellamente o sacerdote.

— V. rvdm.ª deve conhecer muitas criaturas de Deus, tão desgraçadas quanto virtuosas.

— Sim.

— Pois supplico-lhe que fique com esta moeda para soccorrer a um desses ou dessas infelizes, porque eu não poderia dal-a senão a um dos mendigos que nas ruas abusam da caridade, a fim de se proporcionarem meios com que satisfazem os vicios que teem.

(*Continúa.*)

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria, á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Vaccinações:

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 4 pessoas no hospital Pedro II.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas na Varzea e 8 em Campo Alegre

Vaccinará hoje, na Torre, de 10 horas á 1 da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. A. Chacon visitou os predios ns. 3, 1.º andar, da rua Velha de Santa Rita e 22, 2.º andar, da rua das Aguas Verdes.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns. 33, á rua da Amizade e 27, á rua Visconde de Goyanna.

Intimou o proprietario do predio n. 27, á rua do Cotovello, para em 30 dias, caiar e pintar.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns 10 e 8 (hotel), 3 (taverna) e 2 (hotel), ao becco da Lingueta.

Intimou o proprietario do predio n. 57, á rua do Bom-Jesus, para em 30 dias, caiar o 2.º andar e sotão.

Intimou tambem o gerente da Companhia Draynage, para em 30 dias, concertar o cano do apparelho da mesma casa.

O dr. Lins Petit, em sua nota de serviço, declara que, verificou a reclamação feita pelo *Jornal Pequeno*, de 11 do corrente, relativamente á falta de hygiene no becco Tapado.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 8, 6, 4, 2, 10, 12, 14, 16 18. 20 e 22, ao becco Tapado, para em 20 dias, caiarem, pintarem, ladrilharem e fazerem apparelhos.

Intimou o gerente da Companhia Draynage, para em 20 dias, retirar o apparelho existente no centro do Becco Tapado.

O dr. Baptista Fragoso visitou 8 casas na Varzea e 22 em Campo Alegre.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 68 e 6, á rua Duque de Caxias; 13, ao becco da Bomba, 39, á rua Estreita do Rosario e 13, á rua das Cruzes, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Ladislão Cavalcante, em sua nota de serviço, communica á inspectoria, para os devidos fins, a existencia de uma casa em ruinas que limita-se com a parte posterior do predio n. 59, á rua do Bom-Jesus, cujo terreno, acha-se servindo para deposito de lixo.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 31 de dezembro de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 764, entraram 268, sairam 245, falleceram 60 existem 727

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 538.

Idem, idem, idem, ophtalmologica 375.

Idem, idem, idem, odontologica 140.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:

Existiam em tratamento 7, entraram em tratamento 5, completaram o tratamento 3, existem em tratamento 9.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1422.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 458, entraram 18, sairam 7, falleceram 11, existem, 458.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 514, entraram 13, sairam 6, falleceram 7, existem 514.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 109, entraram 0, sairam 0, falleceram 0, existem 109.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 46, entraram 43, sairam 22, falleceram 13, existem 54.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 274, entraram 0, sairam 3, falleceram 0, existem 271.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 219 entraram 2, sahiu 0, falleceu 0, existem 221.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: existiam 209, entraram 0, sahiram 0, falleceram 0, existem 209.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 80 meninos e 105 meninas, entraram 2 meninos e 6 meninas saiu 1 menina, falleceram 2 meninos e 3 meninas, existem 80 meninos e 107 meninas, total 187.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 3, entraram 5, completaram o tratamento 2, existem em tratamento 6.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Veiu-nos ás mãos hontem o n. 24, anno V, do *Jornal dos agricultores*, que se edita no Rio, sob a chefia do dr. Antonio de Medeiros.

Traz o seguinte summario:

Redacção—A crise assucareira. Theophilo Godoy—A proposito do zebú. Dr. João de Carvalho Borges Junior—Formigas cuyabanas. Instituições cooperativas Henrique Silva—Novas especies de borracha em Goyaz Dr. Francisco Ferreira Ramos—Valorização do café. Antonio de Medeiros—Conferencias agrarias. Jean Reibrach—A rival.

— Vieram trazer-nos hontem o n. 1, anno II, da *União Operaria*, orgão do operariado em Pernambuco

Está variado e bem redigido.

— Offereceu-nos hontem um exemplar da sua these inaugural, sustentada perante a Faculdade de Medicina da Bahia o sr. dr José Souto Maior.

Em sua dissertação, occupa-se elle da *Etio pathogenia da auto-intoxicação eclamptica*, havendo sido approvado com distincção.

Agradecemos a delicada attenção do dr. Souto Maior.

— Temos sobre a mesa um exemplar da Exposição apresentada á commissão de finanças da camara dos deputados federaes pelo relator do orçamento da industria e viação dr. Ignacio Tosta

E' um documento de folego, revelando estudos technicos e indiscutida competencia pratica.

Agradecidos.

— Recebemos hontem, pela mala do *Amazone*, o n. 401, anno IX, da *Rua do Ouvidor*, revista fluminense muito apreciada.

Agradecemos a offerta.

NU LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

o sr. coronel Manoel Gonçalves de Mello Filho, concelheiro municipal em Quipapá;

ESPORTE

Soubemos que o sr. Thomaz Seixas arrendou o *Hippodromo do Campo Grande*, devendo de agora em diante funccionar alternativamente as duas sociedades hippicas.

Folgamos de registar este facto.

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção das corridas que se deverão realizar no proximo domingo, no antigo prado do Lucas.

Pareo 1 699 metros Tupá, Nautico, Fantoche e Pery

Pareo 1 200 metros Togo, Templar, Nautico, Pery e Tupá.

Pareo 1.5 0 metros Togo, Gaulez, Bismarck e Fantoche.

Pareo 9 0 metros Cid, Radium, Jardy e Hebreu.

Pareo 1 150 metros Bayon, Bilontra, Peralta, Marujo e Hebreu.

Pareo 9 0 metros Boreas e Vedór.

Pareo 850 metros Vedór, Boreas e Basaruco.

Pareo 1050 metros Pimpão, Shah, Aventureiro, Peralta, Ninguem e Plutão.

Pareo 8 0 metros Village, Heroe, Val d'Or, Zirone, Andarilho e Chaby

A inscripção continuará aberta até hoje ás 4 horas da tarde por causa dos pareos de 850 e de 900 metros que ainda não se acham completos.

DESAPPARECIDOS

Na residencia de seu genro, sr. Agripino Nogueira Lima, chanceller do consulado portuguez á rua do Cupim n. 1, falleceu hontem ás 11 horas da manhan a exma. sra. d. Geralda Francisca da Bôa Viagem.

A pranteada morta que contava 87 annos de idade, era muito apreciada pelas suas virtudes.

Noticiando o lamentavel facto sentimentalisamos a familia da extincta, especialmente ao seu neto sr Arthur Nogueira.

— A' rua da Detenção n. 22 G, residencia de seus progenitores, falleceu hontem ás 8 horas da noite o joven Floriano Gonçalves de Gouveia, de 17 annos de idade o auxiliar do commercio desta praça.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje ás 4 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Na residencia de sua familia, falleceu hontem, ás 10 horas da noite, victimado por tuberculose, o inditoso moço José Arthur dos Santos, filho da exma. sra. d. Constança Santos e irmão do sr. Oscar Santos, auxiliar da agencia da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

O extincto contava apenas 22 annos de idade e era muito estimado pelas suas excellentes qualidades.

O enterro realisa-se hoje, saindo o feretro da praça Maciel Pinheiro, n. 32, 2.º andar.

Nossos pezames á desolada familia do infortunado moço.

PARTIDO REPUBLICANO

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Devendo-se proceder no dia 30 de janeiro corrente á eleição para a renovação da camara dos srs. deputados e do terço do senado federal, cumpre-me, por delegação, apresentar aos correligionarios e concidadãos os nomes dos candidatos que o partido recommenda aos seus suffragios.

Antes de tudo salientarei o empenho, aliás já bem conhecido, que temos pela escrupulosa execução da reforma eleitoral. Fazemos questão da fiel observancia da Lei de 15 de Novembro de 1904 e da mais ampla liberdade no pleito que se approxima. E' um dever de patriotismo que se impõe, e cujo desempenho, em vez de prejudicar, será de vantagem, não só para as influencias reaes e partidos fortes, mas tambem para o regimen e para o paiz.

De accordo com a nova lei apresentamos chapa incompleta, deixando em cada districto um logar para a representação da minoria.

Por esta razão, apezar das vagas expontaneamente abertas pelos distinctos amigos drs. Bricio Filho e Moreira Alves, que com brilho representaram o nosso Estado na legislatura finda, não nos foi possivel incluir na chapa o nome do não menos distincto correligionario dr. Celso de Souza, que continúa, entretanto, a merecer o mesmo apreço e confiança do partido.

Sentimos igualmente não ter podido, por essa mesma razão, attender, na organisação da chapa, aos serviços de outros prestimosos correligionarios que bem mereceriam essa distincção.

Confiamos que, em pleito livre e disputado, mais uma vez o Partido Republicano de Pernambuco affirmará a sua pujança e disciplina politica.

Eis a chapa que, em nome do partido recommendo aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, antecipando-lhes cordeaes agradecimentos:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. João Vieira de Araujo.

2.º Districto

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Dr. Julio de Mello.

3.º Districto

Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco

Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.

Dr. Arthur Orlando da Silva.

José de Medeiros e Albuquerque.

Rio 8 de janeiro de 1906.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

N. 142—3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1906

23501	15.000$000	10012	500$000
29625	1.000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

13061 | 18899 | 20298 | 23462 | 28389

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

4584	18908	25355	31311
5531	23516	26984	31460

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

438	2 75	4926	13559	25218
1009	3006	8161	169 5	26465
1877	43 0	9503	17201	32129
2263	4412	12330	22872	33258

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

23491	23493	23495	23497	23499
23492	23494	23496	23498	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

29621	9623	29626	29628	29630
29622	29624	29627	29629	.....

Estão premiados com 14$000 os seguintes numeros:

10011	1 014	10016	10018	10020
10013	10015	10017	10019	.....

APPROXIMAÇÕES

23499	20$000	29653	45$000
23501	20 $	10011	21$000
29651	45$000	10013	2 $0 0

Os numeros de 23401 a 23499 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 00 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 00.

×

7.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE JANEIRO DE 1906

19046	15:000$000	57701	1:000$000
51836	2:000$000	72871	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

3680 | 33005 | 44192 | 51734

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8144	41765	77506
10451	66196	84587
34726	60398	.....
39968	76926	.....

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

1993	36398	59389	79157	93964
23745	47479	63823	85554	96469
25677	55929	67440	86673	.....

APPROXIMAÇÕES

19045 e 19047	200$000
51835 e 51837	100$000
57700 e 57702	100$000
72870 e 72872	100$000

DEZENAS

19041 a 19050	30$000
51831 a 51840	20$000
57701 a 57710	20$000
72871 a 72880	20$000

CENTENAS

19001 a 19100	6$000
51801 a 51900	5$000
57701 a 578 0	4$000
72801 a 72900	4$000

Os numeros terminados em 46 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 46

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906:

Abaixo assignados (27 cidadãos), residentes em Timbaúba, pedindo providencias sobre diversos assumptos.—Ao delegado de policia de Timbaúba para dar as garantias precisas á ordem publica e informar

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de forragens fornecidas durante o mez de dezembro proximo passado a cavalhada do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntou na importancia de 5:208$000—Nesta data autorizo o pagamento.

Tenente-coronel José Maximiano Pereira Vianna, official privativo do registro facultativo na comarca do Recife, pedindo prorogação por mais 3 mezes da licença em cujo gozo se acha.—Sim.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo que seja autorizado o pagamento da conta que juntou na importancia de 40$000, por conta da secretaria da justiça. — Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 167$160.—Nesta data autorizo o pagamento.

Benedicto Suruagy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 84$840, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 1.º districto da Graça, na Capunga, no periodo de julho a dezembro do anno proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Josino de Araujo Pereira, escrivão do jury, execuções criminaes provedoria e residuos do municipio de Timbaúba, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier e apresentando para substituil-o o 2.º tabellião do mesmo municipio e escrivão de orphãos Severino Seraphico Pereira Palma.—Concedo. Tratando-se de licença por tempo não excedente de 6 mezes a competencia para nomear o serventuario interino, é do juiz de direito da comarca.

Zeferino de Moraes Pinho, proprietario e residente no municipio de Iguarassú deste Estado, recorrendo contra o orçamento do referido municipio.—Ao sr. dr. procurador geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de dezembro proximo passado para o expediente da repartição central da policia como da conta que juntaram na importancia de 249$300.—Informe o dr. chefe de policia.

Thomaz de A. Urumbeba, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 58$440, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel de Afogados de Ingazeira, no periodo de 1 de julho a dezembro ultimo.—Informe o commandante do corpo de policia.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 259$800—Informe o dr. chefe de policia

Lins Vieira & C.ª, solicitando o pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de dezembro proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de . . 1 9$250.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Cimbres, requerendo justificação de faltas.—Justifico

Manoel Pedro da Silva Netto, professor publico interino da cadeira da Jatobá de Tacaratú, pedindo pagamento dos alugueis da casa escola a seu cargo relativos ao exercicio de 19 5 a 1906 a bem a sim para que seja [illegible] dos mezes de julho a dezembro [illegible]—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de janeiro de 1906:

Alfredo Irmão, H Rouquayrol, Antonio José da Silva e Manoel Baptista do Amaral.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Machado.—Restitua se.

Estevão Manoel da Silva.—Indeferido em vista do disposto no art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

F. Amaral Cardozo & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

João Fernandes de Carvalho.—Redusa se a collecta para 100$000.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 15 de janeiro de 1906:

José Fernandes Lima.—Nego provimento

João Luiz dos Santos.—Improcede o pedido. A fazenda do Estado não foi parte no executivo e cabia ao adquirente se o bem estava gravado de qualquer onus antes de o haver.

Antonio Ribeiro Ribas. — Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral

Demetrio Bastos.—Faça-se o resgate pela cotação sem direito a juros em favor da parte, visto que elles são computados na cotação

José Maria Ramos Bezerra. — Arbitro em 100$000.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 15 de janeiro de 1906:

Joaquim Graciliano de M. e Silva.—Como requer

Pacifico Paulino Malaquias e José Gomes de Oliveira Piedade.—Informe o thesouro.

Arthur de Amorim Garcia. — Sim, na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de janeiro de 1906:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço de limpeza publica, pedindo pagamento da importancia do auxilio relativo á 1.ª quinzena do mez de dezembro.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral

O mesmo, pedindo pagamento da folha da turma auxiliadora dos fornos. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr secretario geral.

— Despacho do dia 13:

Henrique Swanson, pedindo pagamento de serviços executados no edificio de palacio na parte em que funccionou o thesouro.—Attendido, com o officio desta data dirigido ao secretario geral

— Despacho do dia 15:

Alfredo Ozorio de Cerqueira, contractante da construcção de um pilar e dois encontros da ponte sobre o rio Una, pedindo pagamento proveniente dos serviços executados.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm sr dr secretario geral do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906:

D. Amelia de Almeida Costa, proprietaria do predio n. 55 sito á rua 15 de novembro pedindo a retirada de 3 apparelhos da companhia Recife Drainage.—Sim, não podendo ser o predio habitado depois da reconstrucção, sem estarem os tres apparelhos recollocados.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 11 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem, João José de Sant'Anna, vulgo «João Ferreira». Antonio Laurindo de Oliveira e José Lopes Vidal, vindos de Garanhuns, como sentenciados em Bom Conselho.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José André de Sant'Anna, como gatuno e Bibiano Pereira Lebre, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Manoel Pedro dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Bernardo Rodrigues de Barros e Amaro Leocadio de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Theodora Baptista dos Santos, como gatuna. Pedro José da Costa como desordeiro e Maria Emilia do Nascimento, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Abelardo Lobo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de S. José, Manoel Francisco de Almeida por alcunha «Batoré», como turbulento.

— Participou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, em officio desta data que, no dia 14 do corrente, na Encruzilhada um individuo desconhecido na occasião em que procurava tomar um trem expresso da estrada de Olinda e Beberibe, succedeu cair e ser esmagado pelo mesmo, fallecendo instantaneamente.

O cadaver da victima foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, por officio de 13 do corrente, que, na manha do mesmo dia foi encontrado em um riacho proximo ao engenho Timby, o cadaver de Antonio Francisco Ignacio.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou a evidencia de que Antonio Francisco sendo accommettido de epilepsia, caiu no referido riacho e pereceu afogado.

— Scientificou-me por officio o delegado de policia do municipio do Cabo que, ás 10 horas da manhã de hontem, no engenho Roças Velhas, os individuos José Carneiro, Manoel Izidro e Manoel Rodrigues, travaram luta entre si, resultando sairem feridos os dois ultimos.

O primeiro foi preso em flagrante e a tal respeito procedeu a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Em officio de 8 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú que ás 8 horas da noite de 1 tambem do corrente, no logar Olho d'Agua do Bruno, os individuos José Balbino Filho e Manoel Bulque, desfecharam contra Ananias José da Silva, diversos tiros que o feriram gravemente.

Contra os criminosos que evadiram-se procedeu aquella autoridade de accordo com a lei.

— O subdelegado do Pombal remetteu hontem, a esta repartição as seguintes armas: 1 revólver, 2 compassos e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Com officio de hontem, remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 1 $000, importancia da multa imposta pelo subdelegado do Pombal, a Francisco José Lopes, por uso de arma prohibida

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de janeiro de 1906:

Francisco Tondella & C.ª, Francisco Ponce de Leon, José Ramos Ferreira, Joaquim Luiz Teixeira, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Regis de Moura, Manoel Francisco de Lima, Rodolpho Layme e Raymundo Seixas.—Como requerem.

Clementino Gomes da Silva e Manoel José dos Santos.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

ERRATA—Na 2.ª columna do Accordão publicado hontem deve-se lêr da seguinte fórma: Linha 30—OU OS DOCUMENTOS OU POR TESTEMUNHAS; na 33—*para contestar*; na 46—que este os entregara; e na penultima—de outra decisão.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu se a sessão com a presença dos srs. deputados: vice presidente dr Arnaldo Olinto Bastos, coronel Hugulino Rodrigo Machado da Cunha, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario do London and Brazilian Bank, Limited.

Copiador do mesmo.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Henrique Joaquim Ferreira Cruz e d. Amelia de Lemos Padilha, pedindo registro das respectivas firmas commerciaes.—Registrem-se

De d. Amelia de Lemos Padilha, pedindo registro de tres marcas denominadas «Debora», «Olga» e «Samaritana», as quaes adoptou para assignalar os productos de sua padaria.—Vista ao dr. secretario.

De Bento Luiz de Aguiar, Francisco de Hollanda Cavalcanti, Minervino Fernandes da Costa, Manoel Alves Pereira Guerra, José Maria Teixeira Braga, Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, José da Cruz Gouvêa e Henrique Joaquim Ferreira Cruz, pedindo, com os documentos que juntaram, carta de matricula de commerciante. — Passe-se as cartas requeridas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e o Dr. Chefe de Policia.

A scena de sangue que acaba de dar-se em Panellas, conforme noticia o *Jornal do Recife* de 12 do corrente, não está de accordo com a verdade, sou forçado a dizel-o.

No dia 9 do corrente, o sr. João Rufino dirigiu ao Dr. Juiz Municipal em Lagôa de Gatos, uma carta, pedindo providencias por ter uns Loiols a pretexto de destruições em lavouras espingardiado diversas rezes de sua propriedade.

O Dr. Juiz Municipal, tomando em consideração, dirigiu-se por escripto a Manoel Alexandre, um dos Loiols, aconselhando ou pedindo para que não continuasse mais a atirar em gados. No dia 10 do corrente, perante o mesmo Dr. Juiz Municipal, compareceu Manoel Alexandre promettendo, desde que o Sr. João Rufino retirasse o gado, não havia duvida, iria reforçar as cercas derribadas. No mesmo dia, pelas 9 horas da manhã, chegou a esta localidade o Sr. João Rufino, com quem o Dr. Juiz Municipal tratara sobre a retirada do gado das lavouras dos Loiols; é quando chega um portador a cavallo, vindo de Panellas com uma carta, annunciando que João Diniz havia sido morto e Ernesto baleado, declarando nesta occasião o Sr. João Rufino que de facto havia mandado Ernesto com diversas pessoas retirar os gados acima alludidos. O que é facto, é que Ernesto com diversas pessoas bem armadas, aonde tambem se achava Diniz, dirigiram se aos roçados e terrenos dos Loiols, onde houve tiroteio, resultando a morte de Diniz e os ferimentos em Ernesto, conduzindo este, segundo dizem uma palmatoria. Pergunta-se quem foi o mandante de semelhante attentado? O publico que julgue.

Vamos agora sobre o não comparecimento das autoridades para procederem ás necessarias diligencias. Não podendo o Delegado de Policia, por incommodo de saude, comparecer ao local do facto, compareceu logo após o subdelegado de Panellas Jeronymo Cavalcante, aquelle a quem o Sr. João Rufino, no *Correio do Recife* de 4 e 11 de Novembro do anno passado, qualificou de desordeiro e sem cotação, procedeu immediatamente o exame cadaverico e mais diligencias. No dia seguinte, 11 do corrente, quinta-feira chegára a Panellas, pelas 8 horas da manhã o Illm. Sr. Dr Juiz de Direito da Comarca que ia visitar o seu afilhado Ernesto, e desta occasião ainda com o mesmo subdelegado procedeu diversos autos de perguntas, sendo muitos destes redigidos pelo proprio Dr. Juiz de Direito. E como dizer-se que não compareceram autoridades para proceder ás diligencias?!

Invoco o testemunho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.

O facto deu-se em roçados e terrenos dos Loiols e não do Sr. João Rufino como se diz.

E' esta a verdade.

Lagôa de Gatos, 14 de Janeiro de 1906.

José Matheus.

CONVITE

José Arthur

Oscar Santos e Constança Santos, convidam aos parentes e amigos do seu querido filho e irmão **José** para assistirem ao seu enterramento que se effectuará hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da praça de Maciel Pinheiro 32 2.º andar.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Conselheiro João Capristano Bandeira de Mello

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa, convida a familia, parentes e amigos do fallecido conselheiro **João Capristano Bandeira de Mello**, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na egreja de Nossa Senhora do Paraiso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de janeiro de 1906.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ILEGÍVEL

DELIBERAÇÃO N. 3

O Concelho Municipal de Agua-Preta delibera:

Receita

Art. 1.º A receita do municipio para o exercicio de 1906 é orçada em 46:687$047, a saber:

§ 1.º Divida activa........................... 21:512$547

§ 2.º Rendimento do mercado publico da cidade e subsidios de rezes e suinos nelle abatidos para o consumo.............................. 4:000$000

§ 3.º Imposto sobre chãos de feira do municipio, comprehendendo rezes e suinos abatidos para o consumo.............................. 4:700$000

§ 4.º Serão cobrados os impostos no mercado e chãos de feira do seguinte modo:

a) 400 rs. por carga de farinha, milho, feijão e outros cereaes.

b) 300 rs. por carga de fructas ou outra qualquer carga aqui não especificada.

Se as fructas não forem expostas á venda em carga, mas em cêstas ou outro qualquer objecto de pequeno volume 200 rs.

c) 1$500 por qualquer quantidade de bacalhão, xarque, carne do sertão, queijo e gallinhas.

d) 1$000 por qualquer quantidade de peixe fresco ou assado, linguiça, rapadura e assucar expostos á venda.

e) 1$500 por carga de café e quando fôr menos de carga 800 rs.

f) 500 rs. por carga de louça de barro e cordas, sendo menos de carga 300 rs.

g) 80 rs. de cada esteira de periperi e 100 rs. de cada albarda para cangalha.

h) 500 rs. por meio de sola, por molhos de arreios e por outros quaesquer artefactos de couro.

i) 1$000 de cada sellim e 500 rs. de cada par de botas.

j) 300 rs. de cada rêde sem varanda e 500 rs. pelas que tiverem varanda.

k) 1$000 por carga de aguardente ou fumo, não sendo carga completa 600 rs.

l) 500 rs. por venda de fressuras, comidas e gengibirras.

m) 100 rs. por taboleiro de arroz, bôlo e dôce e 400 rs. para vendas de pão, bolacha e congeneres.

n) 400 rs. por carga de objectos de flandres e não sendo carga completa 200 rs.

§ 5.º Impostos sobre estabelecimentos commerciaes.............................. 4:291$500

que serão cobrados:

a) 40$000 por licença de porta aberta em qualquer ponto do Municipio para os estabelecimentos de 1.ª classe, 30$000 para os de 2.ª, 20$000 para os de 3.ª e 10$000 para os de 4.ª, pagando mais 10$000 os estabelecimentos de 1.ª e 2.ª classe e 5$000 os de 3.ª e 4.ª para venderem bebidas espirituosas e materias inflammaveis, excepto polvora e dinamite.

b) 20$000 para vender polvora e fogos do ar ou de artificio e dinamite.............. 100$000

§ 6.º 12$000 para ter açougue em qualquer ponto do municipio.............. 48$000

§ 7.º 50$000 para ter olaria no municipio, pagando metade do imposto se a fabricação fôr feita no campo e o cosimento em caieiras........ 100$000

§ 8.º 10$000 de licença para postoril, tivoly, exposição de vistas ou outros divertimentos congeneres, com excepção dos circos equestres que pagarão 30$000.............. 40$000

§ 9.º 10$000 para mascatear no municipio, pagando 5$000 quando mascatear em pequenos bahús.............. 50$000

§ 10. 2$000 para levantar barracas ou botequins nas ruas desta cidade ou povoados.............. 100$000

§ 11. 5$000 de licença para matricula de sapateiro, selleiro, marcineiro, barbeiro, ferreiro e congeneres.............. 40$000

§ 12. 6$000 de licença para edificação e reedificação.............. 60$000

§ 13. 30$000 de licença para ter armazem de compras de assucar e outros generos do paiz, fóra o imposto do § 5.º lettra *a*).............. 150$000

§ 14. 30$000 de licença para ter padaria, fóra o imposto do § 5.º lettra *a*).............. 120$000

§ 15. 15$000 de licença para vender joias, relogios e outros objectos de ouro, prata, nickel, etc.............. 15$000

§ 16. 10$000 por termo de arrematação de impostos, contracto ou carta de arrendamento de lotes de terras municipaes.............. 100$000

§ 17. 20$000 de licença para ter bilhar no municipio, ficando isento do imposto do § 5.º lettra *a*).............. 20$000

§ 18. 20$000 de licença para ter pharmacia ou drogaria no municipio, fóra o imposto do § 5.º lettra *a*).............. 20$000

§ 19. Impostos sobre rezes abatidas no municipio para o consumo publico, sendo 6$000 por cabeça de gado vaccum e 1$000 por suino, lanigero ou cabrum.

a) Para retalhar gado vaccum por cabeça 1$000; por suino, lanigero ou cabrum 500 rs.

§ 20. Os animaes que conduzirem cargas para o mercado publico desta cidade e os que estiverem soltos ou amarrados nas immediações do mercado impedindo o transito nos dias de feira serão recolhidos ao curral da municipalidade e pagarão os donos dos ditos animaes 100 rs. por cabeça.............. 50$000

§ 21. Aferição de pesos e medidas, sendo:

a) 3$000 por uma balança pequena.

b) 4$000 por uma dita meia.

c) 5$000 por uma dita decimal.

d) 10$000 por uma dita grande.

e) 2$000 por 1 terno de pesos de 5 kilos á 50 grammas.

f) 3$000 por 1 terno de pesos de 10 kilos á 50 grammas.

g) 9$000 por 1 dito de 80 kilos á 500 grammas

h) 3$000 por aferição de 1 metro.

i) 2$000 de cada terno de medidas para liquidos, sendo cada casa de negocio obrigada a aferir 3 ternos.

j) 2$000 pela aferição de medidas para seccos.

§ 22. Na revisão o imposto será cobrado na rasão de metade da aferição.

§ 23. Rendimento dos cemiterios do municipio, sendo 1$000 de sepultura rasa e 30$000 por catacumba.............. 300$000

a) Aquelles que quizerem edificar em qualquer cemiterio do municipio catacumbas, mausoléos ou tumulos pagarão 100$000 de licença, não occupando espaço de terreno superior a 2 metros de largura e 3 de comprimento no logar que lhes fôr indicado, pagando mais 5$000 annuaes, ficando em todo caso obrigados a conservar essas edificações limpas. No caso porém de abandono depois de lhes ser marcado um praso para a conservação, não o fazendo perderão o direito á edificação que ficará pertencendo ao Municipio.

§ 24. Rendimento dos lotes de terras do patrimonio municipal.............. 6:000$000

§ 25. Passagens de jangada no rio Una e Jacuhype.............. 300$000

§ 26. Multas do Cod. de Posturas Municipaes 30$000

§ 27. Multas por falta de pagamento de impostos nos tempos marcados no presente orçamento.............. 300$000

a) 2 % de multa aos que não pagarem no tempo marcado o arrendamento de lotes.............. 100$000

§ 28. 2 % sobre dinheiro depositado no cofre municipal.............. 20$000

§ 29. 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos.............. 2:600$000

§ 30. 10$000 para vender em carga taxos, caldeirões e congeneres no municipio.............. 10$000

§ 31. 30$000 por machinismo movido á agua, a animaes ou a vapor para descaroçar algodão ou serrar madeiras.............. 90$000

§ 32. 5$000 por casa de rancho, cocheira de aluguel ou garapeira.............. 20$000

§ 33. 20$000 para ter barracão particular de feira.............. 40$000

§ 34. 30$000 de multa para quem retirar telhas das casas da cidade ou povoados do municipio para os engenhos.............. 30$000

§ 35. 2$000 de quitanda na cidade e povoados do municipio.............. 20$000

§ 36. 3$000 para negociar com madeiras e jangadas no Municipio.............. 60$000

§ 37. 10$000 de creação de gado vaccum, cabrum, lanigero, muar, cavallar e suino nos engenhos ou fóra delles, não comprehendendo nesta disposição os bois de correia, cavallos e burros de carga e roda.............. 1:000$000

§ 38. 5$000 para retirar ossos ou restos mortaes de catacumbas, mausoléos ou tumulos..... 5$000

§ 39. 5$000 por alvará de licença para estabelecer-se com qualquer negocio no Municipio ou transferencia de negocio, pagos antes da abertura do estabelecimento.............. 5$000

§ 40. 3$000 de cada certidão e mais 1$000 de cada anno de busca até 10$000.............. 20$000

§ 41. 10$000 por termo de fiança ou responsabilidade.............. 10$000

§ 42. Por licença concedida pela Prefeitura ou Concelho Municipal a qualquer empregado, de cada mez 5 % sobre seu ordenado.............. 10$000

§ 43. 15 % de multa aos que não pagarem os impostos devidos no prazo marcado pela presente lei e 20 % se ditos impostos fôrem cobrados judicialmente.............. 200$000

46:687$047

Despeza

Art. 2.º A despeza do Municipio para o anno financeiro de 1906 é orçada na quantia de 22 039$000.

§ 1.º	Vencimentos do Prefeito	2:000$000
§ 2.º	Idem do Secretario do Concelho	1:500$000
§ 3.º	Idem do Thesoureiro	500$000
§ 4.º	Idem do Secretario da Prefeitura	600$000
§ 5.º	Idem do Escrivão da Receita e Despeza	600$000
§ 6.º	Idem de 2 agentes arrecadadores	1:600$000
§ 7.º	Idem do Porteiro do Concelho	240$000
§ 8.º	Idem do Advogado do Concelho Municipal com obrigação de defender os presos pobres	600$000
§ 9.º	Idem de 1 archivista e auxiliar das Secretarias	600$000
§ 10.	Idem do Fiscal da cidade	300$000
§ 11.	Idem do Fiscal de Campos-Frios	200$000
§ 12.	Idem do Fiscal de Sertãozinho	200$000
	INSTRUCÇÃO PUBLICA	
§ 13.	Para 5 Professoras de cadeiras mixtas de instrucção primaria dos povoados Xexéo, Campos-Frios, Sertãozinho de Cima, Sertãozinho de Baixo e Cuyambuca com 900$000 de vencimentos cada uma	4:500$000
§ 14.	Aluguel de casa para o ensino, sendo 60$000 para cada uma	300$000
§ 15.	Para uma Professora da cadeira mixta da cidade	1:020$000
§ 16.	Aluguel de casa para o ensino	120$000
	FORÇA PUBLICA	
§ 17.	Soldo para 2 praças á razão de 1$300 diarios	949$000
§ 18.	Fardamento e calçado para as mesmas	160$000
	DO PODER JUDICIARIO	
§ 19.	Vencimentos do Juiz do 1.º Districto	600$000
§ 20.	Idem do Juiz do 2.º Districto	600$000
§ 21.	Idem do Escrivão do 1.º Districto	200$000
§ 22.	Idem do Escrivão do 2.º Districto	200$000
§ 23.	Idem de 2 Officiaes de Justiça	480$000
	HYGIENE PUBLICA	
§ 24.	Para limpeza das ruas da cidade e povoados do Municipio	300$000
	BENEFICENCIA PUBLICA	
§ 25.	Para soccorrer a indigentes	200$000
	OBRAS MUNICIPAES	
§ 26.	Para conservação de edificios e obras Municipaes e terminar a construcção do cemiterio de Campos-Frios e reconstrucção do de Sertãozinho	750$000
	EXPEDIENTE	
§ 27.	Para Secretaria do Concelho, Prefeitura, Thesouraria, livros de talões, papel, penna, tinta etc.	250$000
§ 28.	Assignatura de 1 jornal official	30$000
§ 29.	Para Jury e eleições	300$000
§ 30.	Para o Escrivão do Jury	240$000
§ 31.	5 % sobre a arrecadação que fizerem os agentes arrecadadores	1:200$000
§ 32.	Eventuaes	700$000
		22:039$000

Disposições Geraes

Art. 3.º Poderão por qualquer conveniencia do serviço publico um ou mais funccionarios accumular cargos cujo exercicio não seja incompativel.

Art. 4.º Fica o Prefeito autorisado a mandar escripturar as dividas activas para serem cobradas judicialmente.

Art. 5.º Os rendeiros de lotes de terras do patrimonio Municipal ficam obrigados a fazer os pagamentos de seus arrendamentos por semestre em Janeiro e Julho e os demais contribuintes de Janeiro á Maio, e caso não o façam ficam sujeitos os primeiros á multa imposta pelo § 27 lettra A e os segundos ás multas do § 43 do art. 1.º.

Art. 6.º Aquelles que consentirem em suas casas nesta cidade ou em qualquer povoado do Municipio a venda de mercadorias trazidas para o mercado ou feiras, prejudicando assim os interesses Municipaes, ficam sujeitos á multa de 15$ e o duplo na reincidencia.

Art. 7.º Ninguem poderá ser dispensado do imposto de decima urbana sem requerer ao Prefeito que julgará da procedencia da isenção no tempo marcado pelo art. 11.

Art. 8.º No ultimo prazo do exercicio para pagamento dos impostos o escrivão da receita e despeza fará extrahir immediatamente uma conta em forma de certidão de cada devedor, a qual será assignada por elle e pelo Thesoureiro e remettida ao procurador da Municipalidade que promoverá a execução dentro de 10 dias.

Art. 9.º O Escrivão da receita e despeza do mesmo modo procederá com relação á divida activa existente.

Art. 10. Os lançamentos serão feitos nos mezes de Janeiro e Fevereiro cabendo recurso para o Prefeito dentro de 10 dias da data da affixação dos editaes na cidade e povoados, sendo ditos lançamentos praticados pelos funccionarios que o Prefeito designar.

§ Unico. A aferição dos pesos e medidas será feita pelos agentes arrecadadores ou por qualquer funccionario para isto indicado, procedendo-se á aferição no mez de Março e a revisão no mez de Setembro, ficando o contribuinte obrigado ao pagamento da aferição ou revisão dentro de 10 dias da data em que fôrem feitas, sob pena de multa do art. 1.º § 43.

Art. 11. Os impostos recebidos á bocca do cofre ou por agentes arrecadadores serão recolhidos ao cofre do Municipio por meio de guia em duplicada passada pelo Escrivão da receita e despeza e assignada pelo Prefeito.

Art. 12. O Thesoureiro terá um livro de talão especial para o recebimento desses dinheiros cuja quitação ficará em poder do Escrivão da receita e despeza.

Art. 13. O pagamento do funccionalismo será feito por meio de cheques extrahidos pelo Escrivão da receita e despeza e effectuado pelo Thesoureiro á vista do recibo da parte no respectivo livro para este fim destinado.

Art. 14. Os vencimentos dos funccionarios Municipaes serão divididos em 3 terços, sendo 2 o ordenado e 1 a gratificação *pro labore*.

Art. 15. O Prefeito fica autorisado a expedir os regulamentos necessarios á execução da presente lei.

Art. 16. Fica o Prefeito autorisado a fazer a transferencia de verbas quando o serviço publico o exigir.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal da cidade de Agua Preta, 18 de Dezembro de 1905.

João Correia Accioly Lins, PRESIDENTE.

Pedro Ratis de Azevedo e Silva, SECRETARIO.

Publique-se.
Agua Preta, 20 de Dezembro de 1905.

O PREFEITO,
ELIAS DOS SANTOS D'AZEVEDO E SILVA JUNIOR.

A NOVA MEDICINA

A' vista de milhares de attestados de pessôas curadas com o auxilio dos prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, todos os srs. chefes de familia, e muito principalmente aquelles que residem afastados de recursos medicos, devem ter em casa uma botica destes prodigiosos **Especificos.**

Veja-se o que a este respeito escreve o sr Cypriano Brazileiro, conhecido e honrado commerciante da cidade de Amargosa (Bahia):

« ... Havendo eu feito acquisição de « uma botica de **Especificos**, e tendo já « feito diversas applicações felizes, ami « gos e freguezes a quem hei revelado « essas verdades, patenteando-lhes os « effeitos destes vossos medicamentos, « pedem-me que tambem obtenha para « elles o vosso tão proveitoso livrinho, « **O Novo Medico**. » (Firma reconhecida).

O Novo Medico do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO: — M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AVISOS

Banco das classes

De accôrdo com o art. 147 da lei da sociedades anonymas fica, na séde deste Banco á rua do Commercio n. 46, á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço do anno social de 1905.

Recife, 13 de janeiro de 1906.

Francisco Vieira Bouitreau, Director-secretario.

Attenção

Pede-se á pessôa que por engano retirou no mez de Dezembro do anno p.p. do largo da Alfandega, 3 volumes marca Ao J. M. contendo Cantoneiras para moinho de vento, o favôr de communicar ao sr. Antonio Joaquim de Mello; no Cães da Companhia Pernambucana n. 8 (Enchimento) que por toda e qualquer despeza será indemnisada e desde já ficará agradecido.

Ao commercio

Os abaixo assignados socios da firma Alves Moreira & C, declarão que nesta data retirou-se da mesma o socio Albino Luiz de Souza pago de seo capital e lucros ficando a cargo a dita firma do socio Antonio Alves Moreira que continuará com a mesma firma.

Recife 31 de dezembro de 1905.

Albino Luiz de Souza
Antonio Alves Moreira.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 46—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Collegio N. S. das Neves

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D. Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$2?0
Segunda	2$45

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Sociedade Previdente Pernambucana

Decima septima e decima oitava chamadas

Tendo sido autorisado o pagamento dos peculios a que tinham direito as sras. d. Virginia Ferreira de Castro e Silva e d. Maria Magalhães Silva, a primeira pelo fallecimento de seu marido o sr. João Facundo de Castro e Silva, na importancia de *Rs 2:910$000* e a segunda pelo fallecimento de seu marido o engenheiro Alfredo Silva, na importancia de *Rs. 3:285$000*, convido aos socios desta associação possuidores, das cadernetas de ns. 1 a 734 para o primeiro e de ns. 1 a 78 para o segundo, a virem á rua Nova n. 24 trazer as entradas a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, cujo prazo termina sem multa no dia 24 do corrente.

Recife, 14 de janeiro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim, Director-secretario.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 15 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 6 horas da manhã e que recebe rendas dos seus predios a aluga-se lojas vasias—e unico que recebe as rendas dos seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C., afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.

Joaquim Barboza de Souza Primo.
Manoel Antonio dos Santos.

ARTE MUSICAL

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Obcé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, pode procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

Ramon Patinho.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 14 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.

Leopoldo A. da Silveira.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42.º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42 dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

A directoria

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram á sra. d. Maria Pacheco da Silveira, a mercearia á rua 89, antiga Imperial n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar credor pode se apresentar no prazo de 3 dias a contar da data da presente publicação.

Recife, 10 de janeiro 906

Alfredo Irmão.

Confirmo a publicação supra.

p. D. *Maria Pacheco da Silveira.*
João Pacheco da Silveira.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

ANNUNCIOS

Cozinheira

Preciza-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

CONFETTI BARATO

Unicos depositarios

Alves Lima & C.

35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13 visto ter o dono de retirar-se para outro estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

CONFFETTIS
DAVID

VENDEM

AMORIM, FERNANDES & C.ª
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:

CHASSAING y C.ª, Paris, 6, avenue Victoria.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 10:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

TONICO - APERITIVO - RECONSTITUINTE
FEBRIFUGO

O VINHO RABOT

Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.

4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA
na Exposição Universal de 1900

INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.

L. RABOT & D.r C. DAVID
Pharm.cos de 1.ª classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ

É soberano contra as doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs. 1.000:000$000
Capital realisado	« 400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	« 200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:810$000
Seguros maritimos	206:666$860
Seguros de cascos	54:888$564
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.&.

Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,
Augusta Carneiro.

ATTENÇAO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custelle ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Para a festa

Aluga-se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova—48 A

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

UM REPTO!!

Os effeitos beneficos do cinturão Sanden são duradouros

FACTOS COMO ESTE REGISTRAM-SE

A 7 de dezembro do anno proximo passado, o exm. sr. M. Ribeiro, lente cathedratico da Escola de Commercio de São Paulo, e residente á rua de S. João n. 118 daquella cidade, dirigiu ao dr. Sanden o seguinte REPTO, que foi por elle promptamente aceito:

S. Paulo, 7 de dezembro de 1904.

Saudações—Minha esposa vae buscar um dos seus apparelhos Herculex n. 8, fazendo-lhe entrega de sua importancia, ficando, porém, estabelecido que se ella melhorar, como o senhor affiança, dar-lhe-ei um attestado certificando sua efficacia, porém, se o seu resultado fôr nullo, declaral-o-ei pela imprensa.—De v. s. attento criado.—*M. Ribeiro*, lente cathedratico da Escola de Commercio.

Residencia: Rua de S. João n. 118, S. Paulo.

Agora, sem commentarios, vae abaixo transcripta; «ipsis verbis», a carta que ao mesmo dr. Sanden dirigiu a 8 do mez proximo passado, a exma. esposa do sr. Ribeiro, d. Elisa de Abreu Ribeiro:

S. Paulo, 8 de julho de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden—Hoje, seis mezes depois que comecei a usar o Cinturão Electrico, é que resolvi informar-lhe sobre o meu estado de saúde. Apezar de não gostar de dar attestados, entendo que, para o bem da humanidade, devo declarar que me acho completamente restabelecida, depois de usar durante (3) mezes o seu Cinturão n. 8. As melhoras appareceram desde o dia seguinte ao que comecei a usal-o.

Ha mezes que não o uso mais e continúo passando bem, livre das terriveis nevralgias na cabeça, que me accommettiam quasi diariamente, da dyspepsia nervosa, prostração geral e outros incommodos.

Quizera ter conhecido ha mais tempo o seu Cinturão, pois, não teria soffrido tantos annos, como soffri. Hoje aconselho a todos aquelles que commigo tiverem relações, quando se queixam de quaesquer incommodos, que comprem tão infallivel remedio.

Póde fazer desta carta o uso que quizer—Vossa criada obrigadissima—*Elisa de Abreu Ribeiro.*

Residencia: Rua de S. João n. 118, S. Paulo.

E' preciso ter muita confiança em um tratamento para aceitar um repto nos termos acima!! As duas cartas acima devem ser lidas por todos aquelles que ainda duvidam dos effeitos beneficos do GRANDE E MARAVILHOSO CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX. Não se trata de uma melhora passageira, mas sim de uma cura completa e radical, pois, pela carta da exma. sra. Ribeiro a cura effectuou se dentro de tres mezes, o que quer dizer que ha pelo menos tres que já não se utilisa do Cinturão sem que tenham apparecido os menores symptomas das molestias antigas.

Neste escriptorio fornecem-se GRATUITAMENTE informações sobre este maravilhoso tratamento assim como se distribuem folhetos illustrados sobre o assumpto. A's pessoas que não puderem vir pessoalmente, será sufficiente enviar pelo correio o seu nome e residencia e sem demora receberão LIVRE DE QUALQUER DESPEZA, as ditas obras que se intitulam.

"Vigor" e "Saude na Natureza"

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

INFORMAÇOES GRATIS.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 50.000$000 por 10$000

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d. Silva.*

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão, nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

BLOCKS de desfolhar (os mais correctos) grandes, medianos e pequenos para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, folhinhas Laemmert, almanacks Garnier e outros e Eureka, papel hygienico para apparelho (water closet), lacres, pennas, lapis, canetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**.—Machinismos, typos, massas para rolos e tudo mais concernente á arte, na antiga casa Laemmert—á rua Marquez d'Olinda n. 4 Recife.

Bom negocio

Traspassa-se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Policia da Capital Federal

Continua-se a acceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.º de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Francisco de Salles
TRIGESIMO DIA

Izabel Marinho Salles, seus filhos, irmãos, cunhados e primo, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu marido, pae, cunhado, sobrinho e primo, **José Francisco de Salles**, mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã de 18 do corrente trigesimo dia de seu fallecimento. Agradecem desde já ás pessoas que comparecerem.

Dr. João Capristano Bandeira de Mello
30.º DIA

Com a dôr a pungir-lhes os corações, com os olhos em lagrimas, os operarios pensionistas do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, depositam na campa do seu saudoso amigo dr. **João C. Bandeira de Mello**, no 30.º dia de seu prematuro fallecimento, uma corôa de gratidão.

Ha 7 annos que esse apostolo do bem, trabalhava incessantemente em beneficio destes parias da sorte, sem que, entretanto, de sua dedicação tirasse proveito algum, além da gratidão de uns farrapos, servidores da patria.

Reverentes, dobrados pelos amargores da vida, murmuramos uma prece a Deus pelo descanço eterno d'aquelle mensageiro da caridade.

Elles mandam no dia 18, ás 8 1/2 horas da manhã, no Carmo, rezar uma missa pelo repouso eterno do querido amigo, que foi se juntar aos justos de Deus.

Convidamos os amigos e parentes do illustre morto para assistir a esse acto de caridade.

Pesames á sua desolada familia.

Recife, 16 de janeiro de 1906.

A commissão,
Francisco das Chagas Ribeiro.
Claudino Lourenço Pinheiro.
José Calasans de Figueiredo.

Maria Clementina Leite Maia

Jovino Cassiano Maia e Silva, João da Silva Leite, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, por alma de sua esposa e irmã **Maria Clementina Leite Maia**, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, á 8 horas da manhã, de sexta-feira 19 do corrente.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio: rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão
DE FAZENDAS, BORDADOS E OUTROS ARTIGOS
Quarta-feira, 17 de Janeiro
Ás 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61—Armazem

O agente Tito Pinto competentemente autorizado, venderá em seu armazem um grande saldo de fazendas e outras mercadorias, artigos de lei, taes como: alpacas preta, azul e creme; brins de linho branco e pardo; seda preta; seda vegetal; surah; merinó setim preto, azul e outras cores; ganga lisa de cores; baeta encarnada; sargelins; merinós preto e azul; tecidos de linho e seda e cerca de 600 peças de babados bordados.

VENDA POSITIVA E PARA LIQUIDAR
NÃO SE RETIRA LOTE

Ultimo leilão
AGENTE PAIVA

Do sitio sito na rua do Rio da Torre n. 52 pertencente ao espolio de Manoel José Vicente, servindo de base a offerta de 3:500$000.

O agente acima por mandado do Illm. Dr. Juiz Municipal da 3.ª Vara levará a ultimo e definitivo leilão o sitio sito á rua do Rio n. 52 na Torre, freguezia de Afogados, pertencente ao espolio de Manoel José Vicente servindo de base a offerta de 3:500 000, do Illm. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sendo a entrega immediata ao leilão.

Quinta-feira 18 de Janeiro de 906
Ao meio dia
NA AGENCIA Á RUA DA IMPERATRIZ 53

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete — **ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

Paquete IPU'

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração.**

PORTOS DO SUL

O paquete **JACUHYPE**, commandante F. Viella, segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceeta sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 18 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte.

Armazem n. 3
LOTE N. 1

Marca T. no centro de um quadro, ns. 332/351 vinte caixas contendo cartões brancos em folhas, pesando liquido 7.140 kilos sete mil cento e quarenta kilos vindas de Antuerpia no vapor inglez «Theanley» entrado em 16 de Maio do anno passado e consignadas á ordem.

Armazem n. 3
LOTE N. 2

Marca *Metropole* uma caixa n. 6 contendo duzentas e cincoenta e quatro duzias de collarinhos de linho, vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em Abril do anno passado e consignada á Guilherme & C.,

A despeza com a commissão de 3 %, a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1906.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.

Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de idade provando ter de 18 a 30 annos, attestado de que gozam bôa saúde e estão vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por auctoridade policial ou pessôa idonea, a juizo do administrador.

As provas versarão sobre leitura e escripta correntes e as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica a quem maior lance offerecer e por conta de quem pertencer, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Mil trezentos e quarenta charutos (1340);

Trezentos e quarenta e cinco maços de cigarros, os quaes foram apprehendidos em diversos pontos desta cidade, sem estarem devidamente sellados, pelos senhores fiscaes dos impostos de consumo Mamede Valença, Witruvio, Rego Barros e Mascarenhas.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1906.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE JANEIRO DE 1906

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães Director Geral da Secretaria da Fazenda etc. etc.

Faço saber aos Senhores concessionarios de Usinas subvencionadas pelo Estado e constantes da relação infra, que se acham em debito proveniente dos emprestimos que lhes foram feitos e respectivos juros até 31 de Dezembro ultimo, que de accôrdo com as disposições regulamentares vigentes ficam sujeitos ao pagamento de impostos sobre os respectivos productos de suas fabricas, de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 1.º da Lei n. 736 de 10 de Junho do anno passado, uma vez que não cumpram as estipulações de seus contractos e respectivas innovações, para o que lhes fica marcado o prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação do presente edital, fazendo-se desde logo remessa da mesma relação á Great Western of Brazil Railway Company e outras Agencias afim de que seja rigorosamente cumprida a citada disposição.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
DIRECTOR GERAL.

Relação á que se refere o Edital supra:

N. DE ORDEM	USINAS	SITUAÇÃO	CONCESSIONARIOS	DEBITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 — CAPITAL	JUROS	OBSERVAÇÕES
1	Bamburral	Amaragy	José Pereira de Araujo	165:200$000	25:348$750	Na importancia dos juros acha-se comprehendida a de 13:781$250 de juros consolidados até 30 de Junho de 1902.
2	Bom-Fim	Escada	Manoel A. dos Santos Dias	510:000$000	35:700$000	Na importancia de 35:700$000 acha-se comprehendida a de 17:850$000 de juros do semestre de Janeiro a Junho de 1905 a ser pago em 4 prestações em 25 de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente anno de accôrdo com o despacho do Governo de 19 de Outubro de 1905.
3	Carassú	Barreiros	Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco	200:000$000	137:233$638	No debito de 137:233$638 acha-se comprehendida a importancia de 118:333$638 de juros consolidados até 30 de Junho de 1904, a ser pago em prestações mensaes de 8:100$000 cada uma, das quaes duas já se acham vencidas e não pagase 18:900$000 de juros de Janeiro a Junho do corrente anno a ser paga adiantadamente, de accôrdo com a innovação de seus contractos.
4	Trapiche	Ipojuca		200:000$000		
5	Ipojuca	Serinhaem		200:000$000		
6	Caxangá	Gamelleira	Manoel Collaço Dias	700:000$000	24:500$000	O debito de 24:500$000 tem de ser pago em 3 prestações das quaes somente falta recolher a de 6:500$000 vencida em 31 de Dezembro ultimo.
7	Conceição	Victoria	Francisco da Cunha Beltrão	150:000$000	103:218$332	
8	Frecheiras	Escada	Dias Pontual & C.	540:000$000	349:633$090	
9	Maria das Mercês	Cabo	Costa Reis Cysneiro & C.	490:000$000	271:012$424	
10	Massauassú	Escada	Silveira Lins & C.	600:000$000	369:090$300	
11	Muribeca	Muribeca	Henrique Morgan Snell	550:000$000	325:752$777	
12	Nova Conceição	Ipojuca	Semeana C. da Costa Nogueira	250:000$000	183:750$000	
13	Pery-Pery	Quipapá	José de Sá Pereira	179:000$000	125:339$083	
14	Pão Sangue	Gamelleira	Companhia Geral de Melhoramentos	240:000$000	124:668$541	O contracto de 31 de Março de 1902 autorisou o encontro de contas entre a subvenção kilometrica de 10:000$ concedida pelo Estado á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco concessionaria da Usina Ribeirão pela construcção das linhas ferreas das Usinas Pão Sangue e Santa Cruz—desde a Usina Cucahú até a cidade de Barreiros e as prestações e juros até então vencidas.
15	Santa Cruz	Gamelleira		240:000$000	124.668$541	
16	Raiz de Dentro	Amaragy	Manoel Luiz Pacheco	60:000$000	42:500$000	
17	Salgado	Ipojuca	Costa & Barros	350:000$000	105:157$200	
18	Treze de Maio	Palmares	João Zeferino Pereira de Lyra	700:000$000	501:433$330	

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1906.

O CHEFE —*Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª vara criminal, Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, etc. etc.

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

Recife
Antonio Barboza Primo
Augusto Jacobina Romagueira.
Candido José da Silva Guimarães.
Coronel Domingos Breuno.
Ernesto Nascimento.
José Balbino de Senna Dias.
Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Manoel de Medeiros.

Santo Antonio
Alberto da Silva Leal.
José Carneiro de Souza.
Tiburcio Adelino de Oliveira.

S. José
Alexandre Augusto Oliveira Amaral.
Francisco Fragozo de Albuquerque.
José Cezar Brazil.
José Luiz Affonso Ferreira.
Manoel de Barros e Silva.

Bôa Vista
Antonio Ferreira da Silva.
Carlos da Costa Uchôa.
Carlos Gomes Leal.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Dr. Theophilo de Hollanda Cavalcante.
Manoel Ferreira Barboza.

Afogados
Ernesto da Silva Miranda.
Henrique Francisco de Moraes.
José Gregorio Carlos.
Dr. José Pinto Mendes.
João Marques Ferreira Leal.
Manoel das Chagas Oliveira Filho.
Manoel Rodrigues Lima.

Graça
Julio Jacobina Romagueira.
Julio Pimentel de Amorim.
Manoel Marques Carneiro Leão.

Poço
Eduardo Dubeux.
Manoel da Veiga Seixas.
Sebastião Albuquerque Araujo.

Varzea
Henrique Eduardo Costa Gama.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida a comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de cento e cincoenta mil réis, por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão, não podendo o juiz relevar as multas senão com attestado medico devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas em virtude da Lei 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 16 de Janeiro de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O dr. Ernesto Cunha, 1.º supplente do substituto do juizo seccional deste Estado etc

Faz saber a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez terá de proceder-se á eleição de senador e deputados federaes, e que em virtude do art. 70 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhã do referido dia afim de darem seus votos, obedecendo a seguinte ordem:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos; na secção 2.ª que funccionará na escola da professora d. Julia Soares Ferreira, á rua dos Guararapes n. 64, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção 3.ª, que funccionará no Paço Municipal (andar terreo) votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até E inclusive; na secção 4.ª, que funccionará no Theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra F, até J inclusive; na secção 5.ª, que funccionará na Casa do Jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra L, até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção 6.ª, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até a lettra B inclusive; na secção 7.ª, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra C, até a lettra H inclusive; na secção 8.ª, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel; na secção 9.ª, que funccionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento, até o de Manoel Domingos de Carvalho Pestana; na secção 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua 30 n. 44 votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo o de Manoel Eduardo da Cruz Castro, até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção 11, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, á rua Direita n. 88, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até o nome de João de Souza Barroso; na secção 12, que funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita n. 13, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo o de João Theodoro de Almeida, até a lettra Z inclusive e os eleitores do Peres a começar pela S a Z inclusive.

PERES

Na secção 13, que funccionará na estação de Afogados da estrada de ferro central no becco do Maxixe, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até a lettra R inclusive. Os eleitores do Peres da lettra S á lettra Z inclusive, votarão na secção 12, em virtude da disposição do § 1 do art 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção 14, que funccionará na rua do Bem Fica n. 29 andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive. Os eleitores da Varzea a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a lettra Z inclusive; na secção 15, que funccionará á rua do Bem Fica n. 64, (andar terreo) votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra J até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA
1.º DISTRICTO

Na secção 16.ª, que funccionará no Paço da Assembléa, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o nome do eleitor Alfredo Gonsalves da Costa Lima; na secção 17, que funccionará no Gymnasio Pernambucano, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis até a lettra C inclusive; na secção 18 que funccionará na escola da professora d. Amelia Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras D, E, F e G inclusive; na secção 19, que funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras H, I e J até o nome de João Francisco Saraiva; na secção 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flóra Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo nome de José Ferreira Lopes até o de Mariano Cyriaco da Costa; na secção 21, que funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6 votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garcêz Caldas Barretto até a lettra Z inclusive.

SANTO AMARO
2.º DISTRICTO

Na secção 22, que funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do capitão Lima n. 4, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela lettra A até o nome de João da Silveira Barros; na secção 23, que funccionará na escola «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA
1.º DISTRICTO

Na secção 24, que funccionará na escola da professora d. Amalia Carneiro, á rua Joaquim Nabuco n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o de João dos Santos e Silva; na secção 25, que funccionará na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amisade n. 35, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João da Silva Loyo até a lettra Z inclusive.

ENCRUZILHADA
2.º DISTRICTO

Na secção 26, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque; na secção 27, que funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hyppodromo n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção 28, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela lettra A até a lettra I inclusive; na secção 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção 30 que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á Praça do Conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres. Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira até a lettra Z inclusive, votarão na secção 14 (Magdalena) em virtude da disposição do § 1.º art. 26 da Lei n.º 1269 de 15 de Novembro de 1904.

Recife, 10 de Janeiro de 1906. — *Ernesto Cunha.*

O Doutor Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal e do civel do termo de Afogados de Ingazeira, comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc,

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que me foi apresentada por parte dos srs. coronel Paulino Raphael da Cruz, como administrador dos bens de suas filhas menores, de nomes Theonilla, Constança e Catharina, e João Ferreira de Lyra Sobrinho, uma petição requerendo a demarcação da propriedade «São João», situada neste municipio, a qual petição é do theor seguinte: Illm. sr. dr. juiz municipal de Afogados de Ingazeira. Paulino Raphael da Cruz e João Ferreira de Lyra Sobrinho, residentes no logar «Varzinha», desta comarca, unicos senhores e possuidores da propriedade «São João», o primeiro como administrador dos bens de suas filhas menores, de nomes Theonilla, Constança e Catharina e o segundo tambem consenhor e possuidor de dito immovel, sito neste mesmo termo, e com os limites constantes da escriptura junta, em publica fórma, querem, para garantia de seus direitos, estabelecer, por meio de rumos e marcos, a linha divisoria do referido predio na parte confrontante com os condominos da propriedade «Riacho do Joaquim» encerrada no termo de São José do Egypto desta mesma comarca e tampem a linha de limites do predio demarcando e que d'ali vae encontrar aguas do Cariry, tomando nesse percurso por limite as extremas do sitio ou propriedade «Poço», tudo de accordo com os limites descriptos no titulo junto. Assim requerem a v. s. a citação de todos os confrontantes dos referidos predios Riacho do Joaquim e Poço, abaixo declarados, para, na primeira, deste, depois de feitas todas as citações necessarias, virem se louvar com os supplicantes em um agrimensor e dois arbitradores que procedam ás operações necessarias para a constituição dos rumos requeridos, sob pena de revelia. Dos confrontantes do predio Riacho do Joaquim reside André Ayelino de Vasconcellos, na immovel demarcando; José Paes de Lyra, Antonio Joaquim de Aragão, Joaquim José de Aragão, Paulo Paes de Aragão, José de Aragão, José Joaquim de Almeida e Manoel Lopes Barbosa, residem no Riacho do Joaquim, no vizinho termo de São José do Egypto,—Paulo Raphael da Cruz reside no logar Serrote-Pintado — do mesmo termo de São José,—Affonso Januario de Albuquerque Mello, reside em Cacimbinha da comarca de Alagôa do Monteiro, no Estado da Parahyba, — Francisco Candido de Mello Falcão, na villa de Alagôa do Monteiro, Antonio Aleluia tambem reside no logar «Riacho do Joaquim» do termo de São José do Egypto, achando-se ausentes em logar não sabido —Francisco José Aragão e José Paes de Aragão. O predio denominado Poço, encravado tambem no termo de São José é pertencente a José Paes de Lyra. Para as devidas citações pedem seja expedido o respectivo mandado referente ao condominio residente neste termo e precatoria ao juizo de São José para all serem citados os coproprietarios nelle residentes, bem assim usando da faculdade concedida pelo artigo dez do Regulamento approvado pelo decreto numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa, e em que se bazeia a presente acção, requer se depreque ao juizo de Alagôa do Monteiro para a citação dos condominos confrontantes residentes naquella comarca e ainda que seja remettida cópia do edital que tem de ser affixado nos auditorios deste juizo para ser publicado no *Diario Official* da capital do paiz, com o prazo de noventa dias, chamando para o mencionado fim os condominos ausentes e em logar não sabido, observando-se, em summa, n'este juizo tudo mais que é exigido pelo citado decreto.

Tendo de justificar a ausencia de Francisco José Aragão e José Paes de Aragão, requer que, designado dia, hora e logar, sejam admittidas a depôr as testemunhas—Innocencio Pereira da Silva e Thomaz de Aquino Sobral Urumbeba, que offerece, juntando-se essa justificação aos respectivos autos de demarcação parcial, nomeando-se aos mesmos ausentes curadores *in liten.*

N'estes termos os requerentes, avaliando a causa em um conto e quinhentos mil réis, instruem a presente petição, escripta em papel commum, em falta de sellado, com tres documentos sob numero um dois e tres, comprobatorios do *jus in re*, e que são o traslado da escriptura publica de compra da propriedade demarcanda e duas certidões hereditarias. E P. P. deferimento.

Villa de Afogados de Ingazeira, dois de Dezembro de mil novecentos e cinco. (Assignados)—Paulino Raphael da Cruz João Ferreira de Lyra Sobrinho.

Estava junta a petição o conhecimento do theor seguinte: P. Baptista. Collectoria do Estado, numero noventa e seis, imposto do sello mil e oitocentos réis, addiccionaes de quinze por cento, multas Fica carregado ao Collector João Emilliano de Lyra em o respectivo livro de receita a fl. competente a quantia de mil oitocentos réis que pagaram o coronel Paulino Raphael da Cruz e João Firmino de Lyra Sobrinho, proveniente do sello fixo de verba em falta de estampilha sobre uma petição escripta em duas folhas de papel, correspondente ao anno financeiro de mil novecentos e cinco a mil novecentos e seis.

Collectoria do Estado de Pernambuco, no municipio de Afogados de Ingazeira, dois de Dezembro de mil novecentos e cinco. O Collector J. Emilliano, o Escrivão interino Vasconcellos.

Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte: «A. Como pede. Designo o dia de hoje ás onze horas, em cartorio, para proceder-se á justificação dos ausentes».

Afogados de Ingazeira, dois de Dezembro de mil novecentos e cinco. Alfredo Nobrega.

Em virtude do que foi dada a justificação dos confrontantes ausentes da propriedade São João, os quaes são residentes em logares ignorados, em cuja justificação, depois de sellada e preparada, proferi o despacho do theor seguinte: «Julgo por sentença a justificação de folhas á folhas para que produza os effeitos legaes e mando que se passe edital, se affixando e publicando se pela Imprensa. Nomeio Curador *in liten* ao senhor Antonio Correia de Siqueira o qual seja intimado para prestar o compromisso legal. Custas pelo justificante. Afogados de Ingazeira, seis de Dezembro de mil novecentos e cinco. Alfredo Nobrega.

Em virtude do qual mandei passar o presente edital, com o praso de noventa dias, pelo que chamo, cito e requeiro a quem interessar possa, para, sob pena de revelia, comparecer na primeira audiencia d'este juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações se louvarem em um agrimensor e dois arbitradores que procedam a demarcação do sitio São João, situado n'este municipio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remettida copia para ser publicada no «Diario Official» da Capital do Paiz. Dada e passada n'esta Villa de Afogados de Ingazeira, aos treze de Dezembro de mil novecentos e cinco. Eu Luiz Alves de Góes Mello, escrivão interino do civel a escrevi. (Assignado) Alfredo Ferreira da Nobrega. Estava sellada na Collectoria Estadoal d'este municipio com quatro mil réis.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vae por mim transcripto do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Villa de Afogados de Ingazeira, 15 de Dezembro de 1905.—O escrivão interino do civel, *Luiz Alves de Góes e Mello.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

50129	52460	52555	52673	52728	52834
50803	52463	52562	52674	52729	52844
50804	52464	52589	52675	52730	52850
51195	52467	52570	52676	52731	52852
51377	52471	52571	52677	52733	52857
51378	52472	52572	52680	52734	52858
51463	52476	52574	52682	52735	52860
51526	52479	52578	52684	52736	52869
51527	52481	52579	52685	52737	52870
51813	52485	52590	52686	52738	52872
52002	52487	52598	52687	52739	52874
52121	52490	52599	52690	52741	52875
52132	52498	52607	52691	52746	52876
52133	52499	52608	52692	52750	52877
52172	52500	52609	52693	52751	52878
52371	52505	52613	52695	52756	52879
52372	52508	52616	52696	52760	52880
52373	52509	52617	52698	52763	52884
52378	52512	52622	52700	52766	52888
52389	52515	52624	52701	52767	52890
52391	52517	52626	52702	52770	52893
52392	52518	52627	52703	52771	52896
52398	52519	52628	52704	52788	52897
52412	52520	52629	52706	52789	52898
52415	52524	52631	52709	52792	52902
52421	52525	52632	52711	52793	52904
52424	52527	52633	52712	52795	52905
52428	52529	52634	52713	52798	52906
52432	52533	52638	52715	52800	52907
52434	52534	52640	52716	52813	52908
52442	52537	52646	52717	52814	52909
52443	52541	52650	52718	52817	52910
52444	52542	52658	52719	52818	52911
52445	52543	52662	52720	52819	52913
52446	52544	52667	52721	52820	.....
52450	52547	52669	52722	52825	.....
52451	52548	52670	52724	52828	.....
52452	52554	52672	52726	52831	.....

Recife, 10 de janeiro de 1906.

Samuel Martins.

Escola Normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames de 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do Director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação.)

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1906.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o sr. Alberto da Costa Neves Amorim, consignatario de uma caixa marca A. C. N. A., sem numero, contendo maçãs, descarregada de bordo do vapor allemão «Crefeld», entrado em dezembro ultimo,—a vir despachal-a, dentro do praço de tres dias, sob pena de, não o fazendo, ser dita caixa considerada abandonada e vendida em hasta publica.

Alfandega de Pernambuco, 16 de janeiro de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Jovino Barroso de Mello 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.

Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.

As secções ficam divididas assim:

1.ª secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.

Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.º supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 17 do corrente mez, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

ARMAZEM N 3
Lote n. 1

Marca K. S. n. 1—um fardo pesando bruto 97 kilos contendo noventa e quatro kilos (94) de lonas de algodão, vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira», entrado em 3 de Março de 1905 e consignado á ordem.

Marca J. N. S. contramarca P—cincoenta chapéos de feltro de lã, por acabar, pertencentes ao fardo n. 107—vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician», entrado em 10 de Julho findo e consignado a José Nogueira da Silva.

ARMAZEM N. 3
Lote n. 2

Marca C. F. M. contramarca..... N Y M. F. T. s/numero duas barricas contendo trinta kilos peso liquido de bacalhau, vindas de New-York no vapor inglez «Byron», entrado em 20 de Setembro de 1905 sem consignação.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas á porta desta repartição, a quem maior lance offerecer e por conta de quem pertencer, 319 latas de doce de goiaba apprehendidas pelo fiscal de imposto do consumo Eurico Witruvio, no dia 29 de maio ultimo, na estação central de Cinco Pontas.

Alfandega de Pernambuco em 15 de janeiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 15 DIAS

De ordem do sr. inspector intimo o dono ou donos de tres pacotes de papel para cigarros e um pacote contendo baralhos de cartas de jogar remettidos a esta repartição pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, no dia 3 de agosto do anno proximo findo, a vir ou virem sellar essas mercadorias no praso de 15 dias e retiral-as em seguida, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta de quem pertencer sem que lhes fique o direito de reclamar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1906.—O 1.º escripturario, *Epaminondas Brillo.*

Gymnasio Pernambucano

Encerraram-se as inscripções abertas n'este estabelecimento para exames parcellados de preparatorios, e inscreveram-se os estudantes constantes da relação abaixo:

(*Continuação*)

DIREITO

PORTUGUEZ

1 Manoel Pedro Corrêa de Mello.

FRANCEZ

1 Oswaldo Ayres Loureiro.
2 Agenor Augusto de Oliveira.
3 Justino José Vaz de Oliveira.
4 Victorino dos Santos Moreira.
5 Luiz Ribeiro Ferreira da Silva.
6 Arlindo Salazar da Veiga Pessôa.
7 Anthero Carneiro Vieira da Cunha.
8 Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça.
9 Rodolpho Regallo Pereira.
10 Miguel Themudo Gurjão.
11 Romulo Lins de Barros Guimarães.
12 João Caminha Franco.
13 Severino do Patrocinio de Souza Barboza.
14 Carlos Affonso de Medeiros.
15 Eduardo Martins Pereira Monteiro.
16 Francisco Arruda Vieira de Mello.
17 Eustachio Correia de Queiroz.
18 João Firmino Correia de Araujo.
19 Gastão Livramento.
20 Torquato de Souza Leão Gonçalves.

INGLEZ

1 Oswaldo Ayres Loureiro.
2 Clinio Mayrinh Monteiro de Andrade.
3 Agenor Augusto de Oliveira.
4 Justino José Vaz de Oliveira.
5 Octavio Doria de Vasconcellos.
6 Alvaro da Silva Leal.
7 Augusto Dias Simões.
8 Victorino dos Santos Moreira.
9 Sady Lynch Bezerra de Mello.
10 Victor Tavares de Moura.
11 Aurelio Guilherme de Araujo Pereira.
12 Quintino Dionysio de Barros Cavalcanti.
13 Renato Pinto da Rocha.
14 Anthero Carneiro Vieira da Cunha.
15 Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro.
16 Mario Guimarães de Souza.
17 Severino do Patrocinio de Souza Barboza.
18 Acrisio Sodré da Motta.
19 Gastão da Franca Marinho.
20 Julio Augusto da Silva Freire Sobrinho.
21 Paulo Francisco Corrêa de Araujo.
22 Waldemar Carneiro Leão.
23 Jorge Victor Corrêa de Araujo.
24 Alberto Santiago Ferreira.
25 Aprigio Hygino d'Assumpção.
26 Eustachio Correia de Queiroz.
27 Antonio Faustino de Mello Pradines.
28 Raymundo de Carvalho Seixas Filho.
29 Aristides Barboza da Silva.
30 Jayme Galvão.
31 Collatino Lins de Góes Telles.
32 Orlando de Castro Pereira Téjo.
33 Carlos Alves Mendes Guimarães.
34 Gracilliano Baptista Ribeiro.
35 Antonio José do Monte.
36 José Jorge de Faria Salles.
37 Manoel de Oliveira Menor Junior.
38 Antonio Paes Barretto.

LATIM

1 Augusto de Oliveira Galvão.
2 Justino José Vaz de Oliveira.
3 Octavio Doria de Vasconcellos.
4 Alfredo Solano de Barros.
5 Anthero Carneiro Vieira da Cunha.
6 Severiano Machado Nepomuceno.
7 Gastão da Franca Marinho.
8 Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho.
9 Waldemar Carneiro Leão.
10 Arthur Ramos Leal.
11 Bertino Gonçalves.
12 Aristides Barboza da Silva.
13 Jayme Galvão.
14 José Estellita de Barros e Silva.
15 Alfredo da Silva Vieira.
16 Orlando de Castro Pereira Téjo.
17 Roderick Villarim de Vasconcellos Galvão.
18 José Jorge de Faria Salles.
19 Antonio de Souza Leão Junior.
20 Oswaldo Ayres Loureiro.
21 Alfredo Machado Guimarães.
22 Antonio Cabral de Arruda.

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA

1 Clinio Mayrink Monteiro de Andrade.
2 Francisco de Menezes Calabria.
3 José de Barros Wanderley.
4 José Bernardo de Freitas Bastos.
5 Victor Tavares de Moura.
6 Quintino Dionisio de Barros Cavalcante.
7 Octavio Maranhão da Costa.
8 Anthero Carneiro Vieira da Cunha.
9 Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça.
10 Rodolpho Regallo Pereira.
11 Miguel Themudo Gurjão.
12 Eladio dos Santos Ramos.
13 José Berardo Carneiro da Cunha Filho.
14 Julio Cezar de Azevedo.
15 João Baptista do Amaral Filho.
16 Edgard Cezario de Azevedo.
17 Samuel Oswaldo Chaves dos Santos.
18 Julio Augusto da Silva Freire Sobrinho.
19 Paulo Francisco Corrêa de Araujo.
20 Eduardo Martins Pereira Monteiro.
21 Eustaquio Correia de Queiroz.
22 Edmundo Lins Vieira de Mello.
23 Jayme Galvão.
24 Antonio Gomes de Mattos.
25 Manoel Baptista Esteves de Souza.
26 João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto.
27 Benigno Sicupira.
28 Alfredo Machado Guimarães.

(*Continúa*).

COMMERCIO

DIA 16

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Correctores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 17 d. por 1$000 do Banco, hontem e hoje.

Idem idem á vista 16 20/32 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 d., que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, que conservaram até fechar o mercado.

Em papel particular não constou transacção.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$600	a	3$100
Crystalizados		a	2$400
Demeraras		a	1$700
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$700
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
9$800 sertão.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a	890
Couros seccos salgados	a	860
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.

Recife, 16 de Janeiro de 1906

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto a 600 réis, os 15 kilos

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$900 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos

Milho Cota-se genero do Estado de 72 a 8 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella* para Liverpool: Julius von Sohsten 211 scs. 15825 kils. caroços de algodão; John H. Boxwell N. & C 9 fardos 159 kils. algodão em rama.

No vapor noruega *Nordpool*, para Nova York: Julius von Sohsten 2000 scs 160000 kils. bagas de mamona.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará*, para Antonina: Amorim Fernandes & C 1100 scs. 66000 kils. assucar branco e 50 scs 3000 kils. assucar demeraras; Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Corumbá: João de Meira Lins 180 barricas 19260 kils assucar branco

Para Paranaguá: João de Meira Lins 100 scs 6000 kils de assucar branco e 220 scs 12000 kils assucar mascavado.

Para Santos: Pohlman & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 300 scs 18000 kils. assucar branco; Alfredo Borges 600 scs. 36000 kils. assucar demerara; Gomes Fonseca & C 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 900 scs 54000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar demerara; Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Parahyba*, para Santos: H. da Silva Loyo & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco; Pohlman & C 1000 scs 60000 kils assucar branco; Pereira Carneiro & C 700 scs. 42000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Campinas: Miranda & Amorim 300 scs. 18000 kils assucar branco.

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Amorim Irmãos & C 1000 scs. 60000 kils milho; Loyo & C 3500 scs. 210000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: José Pinto Lapa 35 pipas 18108 lits. alcool.

No vapor *Jacuhype*, para Penedo: Great Western of Brazil 2 barris 300 kils graxa e 1 cx 50 kils de livros impressos; Antonio Cruz & C 31 barris 1240 lits. vinho de fructas

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 10 barris 800 lits. vinho de fructas; Fonseca Irmãos & C 80 cxs 1760 kils sabão.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C 100 latas 1800 kils. phosphoros; Cunha & C 25 barricas 1450 kils. cal.

No vapor *Orion*, para Rio G do Sul: Pereira Carneiro & C 550 scs. 41250 kils. assucar branco.

No vapor *Camocim*, para Santos: Pinto Alves & C 20 barricas 1340 kils. doce.

No vapor *S. Francisco*, para Camocim: Pinto Alves & C 70 scs 3200 kils café

No hiate *Santo Amaro*, para Parnahyba: Fonseca Irmãos & C 175 cxs 3325 kils. sabão; Amorim Fernandes & C 200/4 barricas 12000 kils. assucar branco, 300 barris 25800 lits aguardente e 150 scs 9000 kils farinha de mandioca.

Para Natal: Azevedo & C 9 barricas 400 kils. fumo e 2 cxs. 160 kils papel e rotulos.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Pinto Alves & C 150 scs. 11250 kils. assucar branco.

No hiate *Bom Jesus*, para Acarahú: Amorim Fernandes & C 10 scs 750 kils. assucar branco e 25 scs 1875 kils. assucar mascavado.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 600 kils. feijão, 1 cx. 72 kils. doce 6 scs 360 kils café e 10 scs 750 kils. assucar branco.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Azevedo & C 5 pacotes 25 000 cigarros.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Amorim Fernandes & C 4 cxs. 440 kils. de massa de tomate; F. A. Cardoso & C 5 cxs. 40 lits. cognac.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: M. Cruz & C 6 barricas 540 kils. assucar refinado e 3 barris 317 kils. assucar branco.

Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 6 latas 108 kils. de phosphoros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 15	546.427$858
Idem do dia 16	47.233$172
	593.661$030

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	252.527$853
Dia 16—Diversos impostos	14.557$222
Idem: Exportação	19.471$154
	286.556$229

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 2 a 13	34.065$590
Idem do dia 15	5.615$992
	39.681$582

CAIXA ECONOMICA

Dia 16 Entradas de depositos	21.763$000
Sahidas idem	5.247$[illegible]
Saldo para o dividendo	16.5[illegible]
A pagar de liquidações e por conta	2.539$534

MERCADO DE S. JOSE'
Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, idem	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$100
Farinha 5 litros de	400	a	280
Milho 5 litros	500	a	400
Feijão, 5 litros	1$200	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Macau, do sul hoje.
Asuncion, da Europa hoje.
Fagundes Varella do norte hoje.
Orion do sul hoje.
Bu tka. II de Fiume hoje.
Byron, de Nova York amanhã.
Alagoas, do sul amanhã.
Ipu, do norte a 19
Oropesa, da Europa a 20.
Danube, do sul a 21
Panama, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Janeiro

Rio e esc *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Orion*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Asuncion*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc *Alagoas*, amanhã ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa* a 20 ás 12 h.
South. e esc. *Danube*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Palhabote nacional *Estader* [illegible]
Patacho nacional *Armando* xarque
Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Barca norueg. *Henny*, varios generos.
Lugre norte americano *Ethel V. Boynton*, varios generos.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.

DIA 16—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 5 dias, vapor nl. *Jaguaribe*, de 1003 tons, commandante José F. Leal, equipagem 40, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Manáos e esc. 10 dias, vapor nl. *Fagundes Varella*, de 690 tons, commandante J. Nobre equipagem 38, c. v. generos, a Nathan & C.

SAHIDA

Mobile, barcaça norueguense *Kong Oscar* 2., commandante S. Johnsen, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor francez *Amazone*, no dia 15:

SANTOS—Antolim Martins, Biaz Blanco, Carmen Blanco, Balthazar Lopes e Gabriella.

RIO—Dr. Julio de Mello, Affonso Fernandes Barros.

BAHIA—Clarence G. Webb, Adelino Reis. Sarah Bernardt, G. Chagartellas, Louis Chagartellas e Manoel Fernandes.

Fundos Publicos

No dia 10 de Janeiro effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 10, 1, 2 a	998$000
Ditas (permutadas): 4, 1 a	1:000$000
Ditas: 1, 4 a	1:001$000
Ditas: 3, 20, 40, 14, 7, 6, 35, 20 a	1:002$000
Ditas (600$): 1 á razão de	990$000
Emprestimo de 1895: 2, 23, 48, 1 a	995$000
Emprest. de 1897: 18, 18, 16 a	1:015$000
Emp. de 1903: 10, 10 a	981$000
Dito: 20 a	980$000
Emp. Municipal (£ 20): 3, 10 a	270$000
Est. de Minas: 30 a	785$000
Dito (nom): 58, 7, a	3[illegible]
Est. do Rio (4 %): 50 a	695$00

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 10 de Janeiro ás 1½ h 20 p. m.
Cheque sobre Londres 50 7/8 d.

LONDRES, 10 de Janeiro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	6 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 5/8 a 11/16 %	2 5/8 a 11/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	2 3/4 %	2 3/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 %	2 5/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.11	25.16 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	99 7/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	395 00	375.00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 7/8	123 2/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.16 1/2	25.19 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86 40	4.87.50
Genova sobre Londres, por £ 1	25.14	25.14
Lisboa sobre Londres, por 1$	50 13/16	45 3/8
Apolices—De 1903 5 %	99 3/4	98 1/4
De 1889, 4 %	87	83 1/4
De 1895, 5 %	100 1/2	97 1/4
Funding loan, 5 %	104 1/2	102
Oeste de Minas, 5 %	100 1/4	94

(*Commercial Telegram Bureaux.*)